

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**  
**DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

**N.º 4/2016**

**DIA:** Vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezasseis.-----

**HORA:** Dezanove horas e quinze minutos.-----

**LOCAL:** Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

**O PRESIDENTE:** Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite (CDS/PP); -----

**1º SECRETÁRIO:** Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP);-----

**2º SECRETÁRIO:** Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Sr. José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Dr. José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro (CDS/PP);-----

- Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra (CDS/PP);-----

- Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva (CDS/PP);-----

- Sr. Albano de Oliveira Braga (CDS/PP); -----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

- Dr. António Fernando de Pina Marques (PPD/PSD);-----

- Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado (PPD/PSD);-----

- Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, em substituição do Sr. Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos (PPD/PSD);-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares (PPD/PSD);-----

- Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro (PPD/PSD);-----

2016.09.26

- Eng.º Filipe Pascoal da Silva Fernandes (PPD/PSD);-----
- Sr. Serafim Rodrigues (PPD/PSD); -----
- Eng.º Afonso da Silva Almeida (PS); -----
- Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves (PS);-----
- PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----
- PPD/PSD - Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, que chegou mais tarde como oportunamente se faz referência;-----
- PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, que chegou mais tarde como oportunamente se faz referência;-----
- CDS/PP- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge, que chegou mais tarde como oportunamente se faz referência;-----
- CDS/PP – Abel de Pinho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----
- CDS/PP – Manuel Correia de Campos, Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

**AUSÊNCIAS:**-----

- Sr. João Miguel de Almeida Campos, convocado para preencher a vaga por ausência de Sr. Eng.º João Manuel Mateus Lameiras (PS);-----
- Sr. Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira (CDS/PP).-----

**Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Encontram-se ainda presentes os Vereadores em regime de permanência**

2016.09.26

Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes e Eng.<sup>a</sup> Maria Catarina Lopes Paiva, e o Vereador em regime de não permanência Dr. Nelson da Silva Martins.-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite** começou por disponibilizar a correspondência recebida no período compreendido entre a última sessão (27 de junho de 2016) e a presente data. A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ficando os documentos referidos arquivados em pasta própria.-----

Deu, de seguida, conhecimento dos seguintes **pedidos de substituição:-----**

- o Sr. Dr. Carlos Alberto Sousa Matos (PPD/PSD) solicitou a sua substituição por não poder comparecer à sessão, tendo sido convocada, nos termos da Lei, a Sra. Dra. Rosária de Fátima Leite Tavares, que participa nos trabalhos da sessão.-----

- o Sr. Eng.º João Manuel Mateus Lameiras (PS) solicitou a sua substituição por não poder comparecer à sessão, tendo sido convocado, nos termos da Lei, o Sr. João Miguel de Almeida Campos.-----

**- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2016:**

**A Assembleia Municipal** aprovou a ata da sessão ordinária de vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, com as correções à proposta da ata, por maioria de vinte votos a favor, tendo-se abtido da votação os Srs. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro, Serafim Rodrigues e Dr.<sup>a</sup> Rosária de Fátima Leite Tavares, por não terem participado na sessão.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Mesa recebeu da bancada do PPD/PSD duas propostas de voto de pesar, as quais foram lidas pelo 2.º Secretário, Sra. Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira.-----

**Colocados a votação foram aprovados os seguintes votos de pesar:-----**

- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e três membros presentes, aprovar, sob proposta da bancada do PSD, um “voto de pesar pelo falecimento do pintor José Luís da Rocha Paris Couto autor

2016.09.26

da escultura da Praça de S. Pedro de Castelões e doador de pinturas ao Município de Vale de Cambra. À sua família as nossas condolências”.-----

- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e três membros presentes, aprovar, sob proposta da bancada do PSD, um “voto de pesar pelo falecimento do Sr. António de Sousa Tavares, empresário, autarca e dirigente associativo, entre outras funções que exerceu a bem da comunidade Valecambrense. Um homem bom! À sua família, à empresa SOPINAL e trabalhadores, as nossas sentidas condolências”.-----

**De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** propôs endereçar à Fundação Ilídio Pinho as felicitações pela realização da 13.<sup>a</sup> edição do Projeto “Ciência na Escola”, o que colocou a votação.-----

**A Assembleia Municipal** deliberou, por unanimidade dos vinte e três membros presentes, sob proposta do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, endereçar à Fundação Ilídio Pinho as felicitações pela realização da 13.<sup>a</sup> edição do Projeto “Ciência na Escola”.-----

**Chegaram à sessão os senhores Rogério Brandão dos Santos, António Luís Martins da Costa e João Pedro Costa.**-----

**- TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei 33/98, de 18/7, na redação dada pela Lei 106/2015, de 25/8, e no artigo 16.º do Regulamento do CMS de Vale de Cambra:** Tomaram posse perante a Assembleia Municipal os Membros do Conselho Municipal de Segurança, segundo Auto de Tomada de Posse lavrado, a saber:-----

Por inerência dos cargos que desempenham, e nos termos do preconizado pela alínea c), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, respetivamente:-----

- Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rôge, António Luís Martins da Costa;---

2016.09.26

- Sr. Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Manuel Correia de Campos;-----

- Os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade, indicados pelas respetivas Freguesias, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, conjugado com o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 15.º do Regulamento:-----

\*Indicado pela Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, Sr. Carlos Alberto Henriques da Silva;-----

\* Indicado pela União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Sr. Manuel Leonardo de Almeida Pinho.-----

**De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite, concedeu a palavra à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal.-----**

**No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida,** após saudar os presentes, quis fazer três considerações, a primeira relativa ao flagelo que arrasou todo o País, mas, particularmente, o nosso Concelho, neste verão, que foram os incêndios. Não podemos deixar de expressar uma palavra de gratidão, de reconhecimento, a todos que se envolveram na luta contra este flagelo, desde logo os Bombeiros Voluntários, a Corporação de Vale de Cambra e todas as outras que ajudaram. Depois, o Povo anónimo que, de forma desinteressada, também esteve na frente do combate. Também todas as entidades de Proteção Civil que colaboraram nesse combate, inclusivamente as autoridades locais, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia que estiveram empenhadíssimas nessas grande luta. Uma palavra de reconhecimento e apreço a todos. Deixou ainda uma palavra de solidariedade a todos as pessoas que foram afetadas por esta catástrofe. No fundo, foram todos afetados, até pelas consequências a nível ambiental, que vai ter e já está a ter sobre a população.-----

A segunda consideração é, também, uma expressão de alegria por finalmente a Unidade de Cuidados Continuados ser uma realidade. Não diria que é uma

2016.09.26

conquista, pois é algo que Vale de Cambra bem justificava, por tudo aquilo que tem contribuído para o nosso País. Mas, finalmente temos no Concelho uma Unidade que vai prestar um excelente serviço aquelas pessoas que mais precisam. -----

A terceira palavra, terminados que estão os Jogos Paraolímpicos no Rio de Janeiro, foi a lembrança que um nosso Conterrâneo já teve um grande sucesso nesta competição, onde a superação, a coragem, a determinação e o não conformismo são uma realidade, o João Paulo Fernandes, a quem deixa uma palavra de homenagem, porque em Pequim e Atenas conquistou três medalhas de ouro e uma de prata para Portugal. Acima de tudo, ele é um exemplo para os nossos jovens.-----

Aos Membros do Conselho Municipal de Segurança, que hoje tomaram posse, desejou as maiores felicidades e sucesso na tarefa que agora lhes é incumbida. --

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite**, informou que o Dr. António Fernando de Pina Marques, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia, lutou com uma certa dificuldade em fazer chegar os convites para a inauguração da Unidade de Cuidados Continuados Integrados, porque a vinda do Senhor Secretário de Estado foi marcada em cima da hora, pelo que o Dr. Pina Marques pediu para transmitir as dificuldades e contratempos com que teve de lutar, dos quais é testemunha. Transmitiu que o Sr. Provedor vai posteriormente convidar todos os Membros da Assembleia para visitarem em conjunto a Unidade de Cuidados Continuados Integrados. -----

**Interveio o Sr. Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro** que, após cumprimentar todos os presentes, referiu que o Dr. José Soares teve já oportunidade de fazer referência ao acontecimento nefasto que marcou o verão – os incêndios. Apresentou a seguinte proposta: “A bancada do PSD vem propor a atribuição de um voto de louvor à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, à

2016.09.26

população do Concelho e a todas as Instituições que, tão generosamente, se envolveram no combate aos incêndios florestais recentemente ocorridos.-----

Dada a gravidade e intensidade desses incêndios, que alteraram a essencialidade das manchas florestais do concelho, a exemplo, aliás, de outros concelhos e regiões, o PSD entende ser necessário e urgente a assunção de medidas que, tanto quanto possível, evitem a repetição de tal cenário. As alterações climáticas que se vêm registando a nível planetário, geradoras de situações atípicas e inesperadas, obrigam à tomada de decisões estruturais e não meramente conjunturais.-----

Nestes termos, a bancada do PSD permite-se sugerir ao Executivo Camarário, se este ainda não o fez ou não se propõe fazê-lo a curto prazo, um estudo conjunto, alargado e interdisciplinar, por forma a ajustar às novas realidades as políticas de solos, de reflorestação, de fiscalização, de prevenção e acesso às florestas.-----

Entende, o PSD, que este é um esforço que não compete, apenas e só, ao executivo camarário, mas sim a todas as forças políticas e a todas as instituições, incluindo, obviamente, a Assembleia Municipal.-----

Entende o PSD, também, que este não é o momento de atribuir responsabilidades seja a quem for, mas o de unir esforços, sem olhar a estratégias de natureza político-partidária.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu que tem um voto de louvor, que se separa da recomendação ao Executivo, perguntando se poderia fazer a votação apenas do voto de louvor ao que o Sr. Dr. Reinaldo Pinheiro acabou por aludir não pondo qualquer objeção, sendo a recomendação remetida à Câmara Municipal.-----

**Voto de louvor aprovado:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar, sob proposta da bancada do PSD, um “voto de louvor à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra,

à população do Concelho e a todas as Instituições que, tão generosamente, se envolveram no combate aos incêndios florestais recentemente ocorridos.”-----

É ainda remetida à Câmara Municipal a seguinte recomendação apresentada pela bancada do PPD/PSD sobre os incêndios florestais: “Dada a gravidade e intensidade desses incêndios, que alteraram a essencialidade das manchas florestais do concelho, a exemplo, aliás, de outros concelhos e regiões, o PSD entende ser necessário e urgente a assunção de medidas que, tanto quanto possível, evitem a repetição de tal cenário. As alterações climáticas que se vêm registando a nível planetário, geradoras de situações atípicas e inesperadas, obrigam à tomada de decisões estruturais e não meramente conjunturais.”-----

Nestes termos, a bancada do PSD permite-se sugerir ao Executivo Camarário, se este ainda não o fez ou não se propõe fazê-lo a curto prazo, um estudo conjunto, alargado e interdisciplinar, por forma a ajustar às novas realidades as políticas de solos, de reflorestação, de fiscalização, de prevenção e acesso às florestas.”-----

Entende, o PSD, que este é um esforço que não compete, apenas e só, ao executivo camarário, mas sim a todas as forças políticas e a todas as instituições, incluindo, obviamente, a Assembleia Municipal.”-----

Entende o PSD, também, que este não é o momento de atribuir responsabilidades seja a quem for, mas o de unir esforços, sem olhar a estratégias de natureza político-partidária.”-----

**No uso da palavra o Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida**, após cumprimentar os presentes, começou por pedir desculpas pois na última sessão da Assembleia, quando pediu um esclarecimento sobre o critério de verbas destinadas à recuperação de cemitérios e afins, disse que tinham atribuído noventa mil euros à Freguesia de S. Pedro de Castelões, o que efetivamente não corresponde à verdade, pois foram cinquenta mil e não noventa mil euros. Embora a essência e

2016.09.26

a razão de ser da questão se mantenham de pé. Pediu contudo desculpa, em especial ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Relativamente aos incêndios, deixou uma palavra de consideração a todos quantos se envolveram no combate aos mesmos, começando pelos Bombeiros, Instituições, Câmara Municipal, todos quantos se empenharam na resolução do mesmo. São daquelas desgraças que não trazem benefícios para ninguém, pelo menos do ponto de vista ambiental e económico. -----

Deixou manifesto o apreço e admiração pelo serviço de Cuidados Continuados, sendo de louvar o trabalho empenhado da Santa Casa da Misericórdia, que lutou e, inclusivamente, trouxe a esta Assembleia uma Moção dirigida ao Governo noutros tempos, para que tal acontecesse. É benéfico para a Santa Casa mas, particularmente, para todos os cidadãos de Vale de Cambra, designadamente aqueles em fase terminal, que precisam de mais apoio, simultaneamente permitindo aos familiares alguma paz e sossego nesse sentido. Parabéns à Santa Casa da Misericórdia. Continuou referindo que, sem pretender fazer política fora do Concelho, há alguns tempos, nesta Assembleia Municipal, quando este Governo criou um acréscimo aos impostos sobre os combustíveis houve alguém que fez questão de referir que isto era prejudicial para os Valecambrenses. É caso para dizer, que este Governo apesar de tudo, também tem coisas boas para os Valecambrenses, fizeram aquilo que outros prometeram e até à data não fizeram.- De seguida, sobre o saneamento em Janardo referiu que, há cerca de dois anos, em nome do PS, fez uma chamada de atenção à não conclusão do mesmo naquele lugar de Janardo, freguesia de S. Pedro de Castelões. O Sr. Presidente da Câmara disse na altura que desconhecia, mas que se iria inteirar da questão. Referiu ainda que, há cerca de quinze dias, intencionalmente, foi ao local e verificou como estava, ouviu algumas pessoas e tudo se mantém inalterado. Inclusivamente, foi mais abaixo e tirou fotografias já no ribeiro que passa abaixo

2016.09.26

da Felgueira, disponibilizando as mesmas para consulta do Sr. Presidente da Câmara ou de quem desejar. Na sequência disto, disse ao Executivo e, em particular, ao Sr. Presidente que sobre esta questão, tal como na questão da Piscina do Centro Escolar de Arões/Junqueira, que da sua parte não voltará, neste mandato, a falar nestas questões, pois a não resolução destes problemas não é uma questão económica mas é uma questão de má vontade, ou de falta de vontade política, disse pedindo desculpa, e, como tal, entendem que não vale a pena tocar mais no assunto.-----

Acrescentou que, em devido tempo, não sabe se em campanha eleitoral, falou-se de uma loja de cidadão em Vale de Cambra. Perguntou se ela já existe, se já funciona. Se não funciona o que está a ser feito nesse sentido e para quando. Se já funciona, pede desculpa pela sua ignorância.-----

Sobre o ensino superior, referiu que, abriu mais um ano letivo, que ouviu atentamente o Sr. Presidente da Câmara no debate público que teve lugar no Centro Cultural, em período de campanha eleitoral e, com a convicção que este afirmou que iam ter o Ensino Superior em Vale de Cambra, ficou quase convencido que iriam tê-lo. Mas, se o anterior executivo falhou nessa matéria, e não atribuindo o nome que eventualmente caberia aqui por uma questão de ética, já se passaram três anos e a situação mantém-se. Ficaria satisfeito e teria todo o prazer em pedir desculpa, neste local e publicamente, se se vier a mostrar que cometeu uma injustiça para com o Presidente da Câmara.-----

Referiu que segundo o que têm ouvido, não ficará sequer uma escola básica a funcionar na Freguesia de Rôge. Não basta fazer lá colóquios e reuniões, para ouvir as pessoas quanto às razões da desertificação, na parte Nascente do Concelho. Esta é também uma razão que contribui fortemente para a desertificação e, segundo o que se lê e ouve, Arões e Rôge ficarão sem nenhuma escola. Relembrou que, no passado, falou sobre o Centro Cívico de Rôge,

2016.09.26

pedindo desculpa ao Presidente da Junta por mencionar o assunto que é do seu pelouro. Perguntou, qual é o contributo da Câmara Municipal para a resolução do problema existente no Centro Cívico, pois é altura de o recuperar, o inverno está aí. Por outro lado, presume que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal querera fazer uma sessão naquele local, como tem feito nas outras freguesias, mas deve querer com o palco aberto e não correr a cortina para tapar o palco.-----

Relativamente à rotunda junto à Escola Secundária, na última sessão o Sr. Presidente disse que aquela rotunda estava mal, quando se chamou a atenção para o efeito, e que de facto iria proceder à intervenção. Na ata consta esta frase: “é um local digno que merece uma rotunda mais bem cuidada.” É o que está na ata. Daí tira as suas conclusões, aquele local é digno e merece uma rotunda bem cuidada, o que significa que se forem dar uma volta ao concelho, a rotunda no centro do concelho e periferia têm rotundas bem cuidadas, parabéns por isso. As rotundas fora do centro, de facto são verdes no inverno e castanhas no verão, ou seja, as pessoas dessas localidades não merecem dignidade, é a leitura que faz, que lhe perdoem se está a ser incorreto.-----

Sobre o Mercado Municipal, referiu que teve a preocupação de ouvir alguns comerciantes que estão lá, outros que já lá estiveram e agora não estão e, existem alguns problemas, sendo um deles, e o executivo sabe bem disso porque já fez visitas ao local. Também já o informaram disso. É que quando chove de forma mais intensa, não chove tanto lá dentro como cá fora, mas se tiver um bocado de vento é quase a mesma coisa, o que obriga à alteração da cobertura que lá está. Sabemos que um técnico enviado pela Câmara Municipal já andou lá a observar, mas anda a observar há dois anos e meio, e ainda não viram nada. Se no papel já existe alguma coisa, já não é mau de todo, mas gostaria que fosse feito mais. Por outro lado, há uma parte abandonada, que parece que uma das soluções é deitar abaixo, e para essa se calhar não será preciso projeto, é só

2016.09.26

colocar abaixo. Nesse local, ele próprio, por não acreditar no que lhe disseram, passou por lá algumas vezes e à noite vale tudo naquele local: consumo de droga, passagem de droga, e arriscaria a dizer quase que prostituição, se é que não existe mesmo. As pessoas dizem que está com muito mau aspeto. Também relativamente às casa de banho, teve a preocupação de lá ir, e as mesmas merecem mais algum cuidado, sabendo que são públicas, estão um bocado abandonadas. Vai uma senhora fazer limpeza uma vez por semana, mas já estão um bocado danificadas. Aquelas lojas que lá estão, se calhar reconstruídas e alugadas a uma renda acessível seria uma forma de ocupar aquilo de modo que tais situações não ocorressem lá. Esta é a sugestão. Não vale a pena comprar, comprar é bom, é importante, é porque se pode, mas é muito importante também fazer a manutenção ao património existente.-----

Recentemente leu que o Executivo e bem, não sabe se a título de ensaio ou definitivo, criou uma rede de transporte urbano mas, mais uma vez, essa rede de transporte contempla os urbanos – a cidade e a periferia. Mais uma vez, as Freguesias do interior e as a Nascente, da parte alta do Concelho ficam de fora, seria de pensar melhor nisso.-----

**Intervenção o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** referindo que a bancada do PSD congratula-se com a inauguração e abertura da Unidade de Cuidados Continuados de longa duração e manutenção de Vale de Cambra. Ao longo dos últimos 6 anos o processo de instalação desta Unidade foi caracterizada por múltiplos e diversos incidentes de percurso.-----

Desde a publicação do Despacho n.º 3730/2011, no Diário da República de 15 de fevereiro que atribui a gestão da Unidade de Cuidados Continuados à Santa Casa da Misericórdia até à inauguração que ocorreu no passado dia 9 do corrente mês, com a presença de Sua excelência o Secretário de Estado Adjunto da Saúde, passando pela assinatura do Contrato-Promessa estabelecido em 12 de setembro

2016.09.26

de 2013, fruto do empenho da Santa Casa da Misericórdia inúmeros obstáculos foram vencidos. -----

No que respeita à intervenção da Câmara Municipal e Assembleia Municipal no anterior mandato que conduziu à outorga do referido contrato-promessa não pode deixar de se referir uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde em Lisboa com a participação dos Presidentes da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Provedor da Santa Casa da Misericórdia.-----

Sem embargo da resenha histórica que a seguir apresenta é obrigatório fazer alusão a duas reuniões dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia com o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, agendadas para solicitar o empenhamento institucional do Município junto do Poder Central.-----

Destas reuniões não foi possível tirar quaisquer consequências positivas.-----

Neste longo e conturbado processo, de cujo êxito muitos duvidaram, seria incorreto não prestar a devida homenagem ao Senhor Presidente da ARS Norte que após oito dias da tomada de Posse se dignou reunir com a Santa Casa da Misericórdia para avaliar e completar o processo, nomeadamente obras, equipamento e falta de autorização de outras Entidades, bem como a Sua Excelência Senhor Secretário de Estado Adjunto da Saúde que nos honrou com a sua presença na assinatura do Contrato-Programa. -----

Representando esta Unidade de longa duração e manutenção uma mais valia para o Concelho espera-se que a Câmara Municipal de Vale de Cambra dê o seu apoio financeiro e logístico. -----

Sem mais considerações, passou a ler, para melhor compreensão deste processo, uma breve resenha dos atos e acontecimentos mais relevantes:-----

- 2009/2010 – realização de obras de remodelação e beneficiação da UCCI de Vale de Cambra realizadas pela ARS;-----

2016.09.26

- A 25 de fevereiro de 2011 - publicação em Diário da República, através do Despacho nº3730/2011, da UCCI de Vale de Cambra passar a integrar a Rede Nacional de CCI com referência à gestão pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra;-----
- Em abril de 2011, a Direção Geral de Tesouro e Finanças informa o conselho diretivo da ARS Norte, com a referência 090.20.05, que deverão ser valorizadas as contrapartidas em espécie apresentadas Realização de obras de remodelação e beneficiação da UCCI de Vale de Cambra, pela SCMVLC;-----
- A 7 de maio de 2013, por solicitação da SCMVLC, realizou-se uma audiência com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, em Lisboa, que contou com as presenças do Sr. Provedor, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra (Eng.º José Bastos) e do Sr. Presidente da Assembleia Municipal (Dr. Manuel Augusto Carvalho).-----
- A 25 de julho de 2013, publicação em Diário da República através do Despacho nº 9846-A2013, a autorizar as ARS, I.P. e o 1SS. I.P. a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar com as entidades integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados;-----
- Em 12 de setembro de 2013 foi assinado em Vale de Cambra o Contrato-Promessa de Arrendamento, com a presença do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde Dr. Leal da Costa;-----
- De 6 de dezembro de 2013 a 8 de Fevereiro de 2014, realização de formação Continua de Pessoal Técnico pela SCMVLC;-----
- De 10 de fevereiro de 2014 a 14 de março de 2014, realização de formação Continua de Pessoal Auxiliar pela SCMVLC;-----
- Em 5 de fevereiro de 2014 o Instituto da Segurança Social envia à SCMVLC, uma Declaração de Compromisso orçamental para 2014, relativamente à UCCI de Vale de Cambra;-----

2016.09.26

- Reunião na ARS Norte no dia 14 de março de 2014, onde se fez o ponto de situação com vista a abertura da UCCI;-----
- Em final de março de 2014, o presidente da ARS Norte, através da sua secretária, telefonicamente, marca a assinatura do Contrato de Arrendamento da UCCI de Vale de Cambra para o dia 4 de abril de 2014, que não se veio a verificar por ausência do Sr. Presidente da ARS;-----
- Entre o dia 14 de março de 2014 e final de junho de 2014, decorreram obras de requalificação de alguns espaços e áreas técnicas;-----
- Em março e abril de 2014 a SCMVLC adquiriu diverso material e equipamento para a UCCI;-----
- A 1 de abril de 2014, a ARS-N, através de correio eletrónico marcou para o dia 4 de Abril a assinatura do contrato;-----
- A 4 de abril de 2014, pelas 9 horas, a SCMVLC esteve representada nas instalações da UCCI para proceder à assinatura do Contrato. O Sr. Presidente da Câmara Municipal compareceu na UCCI para informar que o Presidente da ARS-N não viria à assinatura do contrato, não tendo, na ocasião, indicado uma nova data para a assinatura do contrato definitivo;-----
- A 24 de abril de 2014, a SCMVLC remeteu aos então Secretários de Estado, da Segurança Social e da Saúde, pedido para a inclusão das 30 camas da UCCI no Contrato-programa;-----
- Em junho de 2014, a ARS-N procedeu a trabalhos de recuperação e manutenção das caldeiras e equipamento da sala de máquinas, aguardando-se a ligação à rede de gás natural;-----
- A 21 de julho de 2014, a SCMVLC solicitou ao Dr. Castanheira Nunes, então Presidente da ARS-Norte, o agendamento de nova data para assinatura do contrato de arrendamento;-----

2016.09.26

- A 23 de setembro de 2014, a SCMVLC voltou a enviar uma carta ao Dr. Castanheira Nunes, a solicitar agendamento de nova data para assinatura do contrato de arrendamento;-----
- A 8 de outubro de 2014, por solicitação da SCMVLC, realizou-se uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra;-----
- A 31 de março de 2015, por solicitação da SCMVLC, realizou-se uma reunião na ARS-N, com o novo Presidente, Prof. Doutor Álvaro Almeida, sobre a evolução do processo;-----
- A 6 de abril de 2015, por solicitação da SCMVLC, realizou-se uma nova reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra;-----
- A 31 de julho de 2015 foi enviado pela ARS-Norte, uma nova proposta de contrato de arrendamento para a UCCI;-----
- A 6 de Agosto de 2015, a SCMVLC remeteu à ARS Norte a solicitação de revisão ao valor da renda pretendido (5.600,00 euros/mensais). De considerar que a Unidade não tem lavandaria nem cozinha;-----
- A 15 de dezembro de 2015, a ARS Norte remeteu à SCMVLC informação sobre o novo valor de renda, fixando em 5.525 euros;-----
- A 12 de janeiro de 2016, por solicitação da SCMVLC, foi realizada uma reunião na ARS-Norte. Foi prestada informação da disponibilidade da SCMVLC em concluir o processo de arrendamento e de funcionamento da Unidade;-----
- A 13 de janeiro de 2016, a SCMVLC remeteu à ARS Norte, uma minuta com proposta de alteração ao contrato de arrendamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Vale de Cambra;-----  
Foi demonstrada a disponibilidade da SCMVLC em realizar as obras no exterior do edifício, essenciais para o funcionamento da Unidade;-----
- A 12 de fevereiro de 2016, por iniciativa do novo Presidente da ARS-Norte, Dr, Pimenta Marinho, realizou-se uma reunião para se acordar a abertura da unidade;

2016.09.26

- A 16 de fevereiro de 2016, a SCMVLC remeteu informação adicional com vista à formalização do contrato de arrendamento;-----
- A 16 de março de 2016, a ARS Norte remeteu uma nova versão para a formalização do contrato de arrendamento;-----
- A 18 de março de 2016, a SCMVLC esteve, mediante convocatória da ARS-Norte, com a equipa técnica da ARS-Norte, na receção definitiva da empreitada referente à construção da UCCI de Vale de Cambra;-----
- A 21 de março de 2016, a SCMVLC remeteu à ARS Norte, no seguimento da receção da minuta do contrato de arrendamento de 16 de março;-----
- A 20 de abril de 2016, realizou-se uma reunião de trabalho na ARS-N, com as presenças do Sr. Presidente da ARS, departamento jurídico responsável pela contratualização e pelas obras pela ARS-N e Sr. Provedor, Dr. Moacir e Dr. Filipe pela SCMVLC;-----
- A 18 de maio de 2016, visita técnica às instalações por parte da ARS-N, para avaliação do estado do edifício, interior e exterior, verificação dos trabalhos a realizar para se dar início à atividade;-----
- A 31 de maio de 2016, vistoria ao edifício pela Autoridade Nacional Proteção Civil, onde se verificou que a obra não dá cumprimento integral às condições necessárias ao risco contra incêndio;-----
- A 20 de junho de 2016, registo e pagamento das taxas por parte da SCMVLC, para o registo junto da Entidade Reguladora da Saúde;-----
- A 1 de julho de 2016, nova vistoria ao edifício pela Autoridade Nacional Proteção Civil;-----
- A 16 de agosto de 2016, nova vistoria da Autoridade Nacional Proteção Civil, com a emissão no dia seguinte, do relatório da conformidade das instalações;-----

2016.09.26

- A 18 de agosto de 2016, publicação em Diário da Republica do Despacho n.º 10418-A/2016 com autorização de cabimentação orçamental para o triénio 2016/2018;-----

- A 9 de setembro de 2016, realizou-se a inauguração da UCCI com as presenças do Secretario de Estado da Saúde, do Presidente da ARS-Norte e do Diretor da Segurança Social de Aveiro;-----

• A 26 de setembro de 2016 aguarda-se o encaminhamento dos doentes.-----

Pedi desculpa pela maçada, mas que esta cronologia demonstra exatamente aquilo que se passou, o que a Santa Casa da Misericórdia passou, o que o Município passou para ter condições para instalar a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Vale de Cambra.-----

Relativamente à mobilidade, referiu que este assunto também o preocupa, que é de facto um direito fundamental e que deve ser para todos os cidadãos de Vale de Cambra, morem onde morarem, na aldeia, na cidade, seja onde for.-----

Uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que ia ser requalificada a estrada que liga a S. João da Madeira, perguntou-lhe se o projeto antigo de reivindicação da ligação à A32, no alto de Arrifaninha, “morreu” ou se continua de pé.-----

**Usou da palavra a Sra. Dra. Célia Maria dos Santos Tavares** referindo, após cumprimentar todos os presentes, que, na última sessão da Assembleia Municipal, o seu nome foi citado, nomeadamente no que se refere a uma questão ética, em que foi também colocada em causa o facto de pertencer à Bancada do PSD e do comportamento ético posto em causa. Hoje, compete-lhe esclarecer a Assembleia Municipal, no que compete à sua posição enquanto membro desta Assembleia e, também enquanto advogada mandatada pela Câmara, em processos judiciais, leu um parecer do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados do Porto, para responder à questão da incompatibilidade e

2016.09.26

impedimento entre o exercício da Advocacia e as funções de Membro da Assembleia Municipal, que concluiu, por unanimidade, o seguinte: Iniciada a análise da possível incompatibilidade ou impedimento, verificamos que esta matéria está regulada genericamente no artigo 76.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, designadamente, e com acuidade para o presente caso concreto, nos seus números 1 e 2, que preceituam o seguinte:-----

“1 – O advogado exercita a defesa dos direitos e interesses que lhe sejam confiados sempre com plena autonomia técnica e de forma isenta, independente e responsável.-----

2 – O exercício da advocacia é inconciliável com qualquer cargo, função ou atividade que possam afetar a isenção, a independência e a dignidade da profissão”.-----

Face ao teor dos referidos normativos, a amplitude das incompatibilidades para o exercício da Advocacia abrange todo e qualquer cargo, atividade ou função que afete, ou possa afetar, a isenção, a independência e a dignidade que é exigida ao exercício da Advocacia, o que engloba todas as atividades ou funções que, pelo seu carácter executivo ou de poder, retirem ou possam retirar independência e isenção ao Advogado, bem como possam colidir com outros caracteres essenciais do exercício da Advocacia, enunciados nos preceitos referidos, como sejam a suscetibilidade de mercê de cargo, atividade ou função que desempenhe, o Advogado fique colocado em situação que privilegie a angariação de clientela (o que lhe está vedado), ou que limite a liberdade e empenho que deve ter na condução dos assuntos que lhe são confiados, ou ainda que coloque em crise a confiança dos clientes e, reflexamente, a confiança dos cidadãos relativamente ao Advogado, afetando, a final, a própria dignidade da profissão.-----

3 - O artigo seguinte, ou seja, o artigo 77.º, n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados, prevê um conjunto de diversas funções ou atividades com as quais o exercício da Advocacia é considerado incompatível. -----

Todavia, é necessário atentar que esta enumeração é exemplificativa. Este carácter exemplificativo decorre desde logo da redação do corpo do n.º 1 do referido artigo, na parte em que se refere: “São, designadamente, incompatíveis com a atividade do exercício da advocacia os seguintes cargos, funções ou atividades”. Desta enumeração, com especial relevância para o seu caso, ressalta a alínea a), que dispõe: “Titular ou membro de órgão de soberania, representantes da República para as Regiões Autónomas, membros do Governo Regional das Regiões Autónomas, presidentes de Câmara Municipal e, bem assim, respetivos adjuntos, assessores, secretários, funcionários, agentes ou outros contratados dos respetivos gabinetes ou serviços;”. Torna-se necessário atender ao enumerado no artigo 77.º, e aí é exemplificativo, donde, tem de ser analisada, no caso concreto, à luz dos princípios enunciados no artigo 76.º e também nos artigos 83.º e 84.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados. Ora, do que ficou dito resulta que, se o cargo, função ou atividade em causa está expressamente enumerada no artigo 77.º, n.º 1 e não está excecionada nos números 2, 3 e 4 do mesmo preceito, então é incompatível com o exercício da Advocacia. Na situação submetida a apreciação, verifica-se que a função de membro de Assembleia Municipal não está taxativamente referida na enumeração da alínea a) do n.º 1 do artigo 77.º do Estatuto da Ordem dos Advogados.-----

Impõe-se referir que a Assembleia Municipal não é um órgão executivo, mas tão-só um órgão deliberativo, donde não se vislumbra que do exercício das funções de membro da mesma possa resultar uma diminuição da independência, isenção ou da própria dignidade inerente ao exercício da profissão de Advogado.-----

2016.09.26

Pelo exposto, afigura-se inexistir incompatibilidade absoluta para o exercício da Advocacia por parte de um membro da Assembleia Municipal.-----

4 - Resta então analisar e, foi analisado também pela Ordem dos Advogados, a questão do cargo, uma eventual incompatibilidade relativa ou impedimento para o exercício da profissão em concreto de um membro de Assembleia Municipal exercer as funções de Advogado da Câmara Municipal, em regime de avença, prestando serviços de assessoria, designadamente emitindo pareceres jurídicos relativamente às questões que lhe forem colocadas, bem como procedendo à instrução de processos disciplinares e de contra-ordenação, no caso visado, processos de expropriação. Em face do estatuído no artigo 78.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, e mercê destas considerações, não se afigura que um membro duma Assembleia Municipal se encontre impedido de exercer as funções de Advogado da Câmara Municipal em regime de avença, designadamente prestando os serviços supra citados. Não se afigura que haja afetado a sua autonomia técnica, isenção, independência ou responsabilidade que o Advogado deve exercer as suas funções e ainda se afeta a sua própria dignidade da profissão.-----

Em resumo, dizendo e esclarecendo esta Assembleia Municipal, por lhe parece essencial que um Advogado, enquanto membro de uma Assembleia Municipal, não está impedido de exercer as funções de Advogado da Câmara Municipal em regime de avença, prestação de serviços de assessoria, emitindo pareceres jurídicos ou então como mandatário.-----

Pedi desculpa pelo tempo ocupado, mas a questão da sua avença com a Câmara já foi debatida e foi, também, chamada à colação na última sessão da Assembleia, e cumpre fazer este esclarecimento, ou seja, nunca existiu, nem existirá qualquer incompatibilidade neste assunto.-----

2016.09.26

Encerrado este assunto, quis também comunicar que podem ficar descansados, que não precisam mais de se preocupar, pois a “casa já foi limpa”, ou seja, já não é mandatária da Câmara Municipal, por revogação apresentada nos processos judiciais de que fazia parte. Foram revogadas, no dia 30 de agosto de 2016, as procurações que lhe tinham sido passadas e, a partir desse dia, já não mais presta serviços à Câmara Municipal. Eticamente já não precisam de se preocupar consigo.-----

De seguida e, relativamente ao Regulamento da Ação Social Escolar no Ensino Básico, aprovado na última sessão da Assembleia, referiu que foram aprovadas ofertas de todos os manuais escolares a todos os alunos do Ensino Básico, tudo bem, nada a opor quanto a esta situação. O que lhe parece necessário ter em conta, é que com este apoio a Câmara Municipal beneficiou/ajudou todas as famílias do Concelho, independentemente das suas necessidades, mas contribuiu e, muito, para um grande corte, o que afeta imenso o comércio local deste Concelho. Teve oportunidade de visitar alguns estabelecimentos comerciais que vivem da venda de livros escolares e, essas pessoas, manifestaram-lhe a sua afronta e a sua indignação, porque na realidade não conseguiram este ano ter essa fonte de rendimento que para eles era bastante importante, segundo disseram eles que, todos os anos, esperam pela venda dos livros escolares para colmatar as dificuldades do ano, pagar os seus impostos, e tinham essa benesse. Disseram-lhe também que atrás dos livros vêm outras coisas, designadamente o encapar dos livros, uma caneta, que os pais poderiam adquirir quando vão fazer as compras, o que não aconteceu este ano nas livrarias que visitou. A Câmara Municipal optou por um concurso público e bem, concurso esse limitado a certas regras e exigências, tem de ser, é um concurso público. Transmitiram-lhe ainda estes comerciantes de Vale de Cambra, que não puderam concorrer a esse concurso, em função das exigências e dada a sua fragilidade como comerciantes

2016.09.26

locais e pequenos e, então ficaram de fora, não podendo avançar com o pagamento dos livros e depois esperar o pagamento no prazo em que a Câmara pudesse pagar. Ficaram arredados disto. Esclareceu que o PSD, neste caso nada tem contra a atribuição dos manuais escolares aos alunos de Vale de Cambra, mas o que a Bancada do PSD sugere é, para os outros anos e continuando esta medida, o seguinte: ao invés de fazer este tipo de concurso, fazer uma parceria com o comércio local, deixando à consideração dos pais irem comprar os livros onde bem entenderem, desde que dentro do comércio local, atribuindo-lhes a Câmara Municipal uma senha a utilizar apenas no comércio local. E, não é preciso pensar muito, isto é o que faz, há vários anos, o Município de Oliveira de Azeméis, com uma parceria que faz com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. O mesmo faz também o Município de Sever do Vouga. “Mata dois coelho de uma só cajadada”, ajuda as famílias e o comércio local. É isto que deixam como sugestão. E, já agora, sugerem também, no caso de haver verba e, parece que a Câmara não está com dificuldades nesse sentido, fazer como fez o Município de Oliveira de Azeméis este ano, oferecendo aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo um *kit* de material escolar. -----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção da Dra. Célia Tavares relativamente à intervenção na sessão anterior, é de facto importante, é unicamente um mero Presidente da Assembleia Municipal não é professor de Português, os documentos estão disponíveis para as pessoas interpretarem o que lá está escrito. -----

Apelou ao poder de síntese pois já vão com uma hora de reunião, no Período de antes da ordem do dia, se não a reunião vai-se prolongar e terão de ser resistentes para ir até ao fim.-----

**O Sr. António Luís Martins da Costa**, após cumprimentar os presentes, relativamente à intervenção do Sr. Eng.º Afonso agradeceu-lhe ter-se lembrado do

2016.09.26

Centro Cívico de Rôge que na realidade precisa de obras, mas segundo sabe já há orçamento para a sua reparação. Quanto ao facto da sessão não ter sido realizada em Rôge a razão não foi propriamente a infiltração de água, mas sim porque está ali a funcionar, provisoriamente, o pré-escolar dado as instalações da escola estarem em obras.-----

Relativamente à questão sobre as escolas, informou que a pré funciona em Rôge e Fuste, quanto ao encerramento do primeiro ciclo já não é uma decisão de agora, nada se pode fazer, houve alguém que, há alguns anos, assinou nesse sentido, portanto já há uns anos que estava previsto encerrar.-----

**No uso da palavra o Sr. Dr. António Fernando Pina Marques,** após cumprimentar os presentes, agradeceu as intervenções anteriores, sobre a Unidade de Cuidados Continuados, e o reconhecimento do empenho que a Santa Casa da Misericórdia teve neste processo.-----

Sublinhar também e agradecer, com apreço, o empenho do Sr. Presidente da ARS-Norte neste processo, desde a primeira hora, bem como do Senhor Secretário que deu a honra da sua presença na inauguração. -----

Fez também referência ao acompanhamento e apoio do Dr. Pedro Almeida, nomeadamente, nos contactos com elementos do Partido Socialista, para chegar a destacadas figuras daquele Partido.-----

Fez uma homenagem às IPSS's do Concelho e à muita gente na gestão destas unidades que o faz de forma voluntária e, que têm dado um apoio extraordinário neste tempo de crise social que temos vindo a atravessar, além da capacidade reconhecida das próprias instituições. Estão sujeitas a pesadas multas por fazerem o bem, por chegarem onde o Estado não chega, por irem longe o que o Estado considera demais. Lamentam que tenha sido com um Ministro Democrata Cristão, com quem certamente partilham muitos valores humanistas, que tenha sido instituído um regime sancionatório que penaliza gravemente as Instituições

2016.09.26

que prestarem apoio acima da capacidade estabelecida. Exemplificou referindo uma senhora que, há anos cuida do marido em cadeira de rodas, tinha a mãe no hospital. A mãe vai ter alta e vai chegar a casa com uma sonda nasogástrica. A senhora a recuperar de depressão “deita as mãos à cabeça” e diz como é que agora vai conseguir cuidar do marido e da mãe nesta situação. A senhora vive a cerca de um quilómetro de uma instituição, tem a nora a trabalhar nessa instituição e tem, também, dois netos na creche desta instituição. A instituição, porque estava já fora do limite da sua capacidade, dizia que não podiam, as outras à volta estão na mesma situação, completamente sobrelotadas nos apoios. Isto de facto não lembra, não fica bem a quem legisla e, naturalmente têm de repudiar este tipo de situações. No entanto, conforta-nos que o Senhor Ministro Viera da Silva tenha já feito referência a estes casos, que também vieram na comunicação social, e já fez referência que irá alterar este regime. Saúdam esta manifestação do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social. -----

**Interveio o Sr. Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos**, após cumprimentar os presentes, fez um pedido de ajuda na ligação do Centro de Dia/Lar de Cepelos à rede de saneamento pública, o que, na sua opinião e das pessoas que gerem o Centro é de extrema importância. É uma obra de urgência devido à existência de três ou quatro fossas que foram criadas lá, as quais ao fim de alguns anos passam a deitar fora, o que está já a acontecer. Tem sido feito uma fossa de dois em dois anos. São cerca de 150m de saneamento, e além de dar apoio ao Lar e Centro de Dia, e que vem a favorecer futuramente outras casas. Isto é um problema público, um problema da instituição, da Freguesia, da Câmara. É um pedido que já há algum tempo era para fazer, pensou que alguém o faria em seu nome, mas vê que as coisas não são assim tão fáceis, o problema acumula-se e sobra sempre para o Presidente

2016.09.26

da Junta. Acrescentou que se for possível ainda no decorrer desta semana ou na próxima marcarem uma reunião no local, se for da vontade resolver o problema o mais rápido que possa, antes do verão por causa dos cheiros e outros problemas.

**No uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite,**

dirigindo-se ao Dr. Pina Marques disse que já viveram relativamente aquela unidade, três ou quatro vezes uma euforia tremenda que “agora é que ía ser”. Disse ao Dr. Pina Marques que pode contar com o Presidente da Assembleia para levar à viabilização sustentada da gestão da Unidade, uma vez que aquele lhe transmitiu preocupação relativamente aos custos, o que é preocupante, pelo que põe à sua disposição os seus préstimos para o que for necessário.-----

De seguida, referiu que da pesquisa que foi fazendo, foi surpreendido com a notícia do jornal de que as obras do Cinema era para 1milhão e 800mil euros. Das pesquisas que foi fazendo deparou-se com uma ata de uma reunião de Câmara de 3 de maio de 2004, em que apresentava números muito próximos deste projeto da viabilização do cinema. Essa ata diz o seguinte: “O senhor Vice-Presidente, Eng.º José António Bastos da Silva informou que de acordo com o estudo económico realizado o preço base do parque de estacionamento é de 10.000 €/lugar. O parque com as dimensões propostas (42x81m) dá para um número mínimo de 170 lugares, o que totaliza € 1.700.000,00.”. Ora este milhão e setecentos mil euros está próximo do milhão e oitocentos mil que é o número que vem anunciado para o cinema. Como existe a Lei 75/2013, Regime Jurídico das Autarquias Locais e, como não quer estar associado daqui a alguns anos, que a Assembleia não cumpriu a sua função fiscalizadora, como já foi anunciado um valor para a reabilitação do cinema, pediu encarecidamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que apresente na próxima sessão o *business plan* para o Cinema. -----

2016.09.26

**Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, após cumprimentar os presentes, congratulou-se com o facto da Unidade de Cuidados Continuados de Vale de Cambra ser finalmente uma realidade. Acrescentou que não vai fazer uma resenha histórica, nem dizer quem esteve por trás, ao lado ou à frente deste esforço conjunto de abertura desta Unidade. Pensa que isso é irrelevante. O que importa é que esta Unidade abra e sirva a comunidade, quem efetivamente vier a precisar deste espaço. Essa é a sua, a nossa preocupação. Pela explanação que foi feita, percebeu que os objetivos que se pretendiam naturalmente atingir. Mas, honra seja feita ao espaço, a quem naturalmente vier a precisar porque é uma mais valia para o Concelho. Ainda bem que neste mês de setembro de 2016 esta abertura foi real.-----

Quanto às referências aos incêndios florestais, foram vários momentos difíceis que mereceram muita atenção da nossa parte, muito envolvimento. Há um agradecimento merecido, já o fez por diversas vezes, mas nunca é demais repetir, aos Bombeiros de Vale de Cambra em primeira instância, aos Bombeiros de todo o País que tiveram a operar em Vale de Cambra, aos colaboradores da Câmara Municipal envolvidos no acompanhamento, combate e vigilância, que também foram peças fundamentais nesses dias de grande dificuldade. Um agradecimento coletivo a todos os envolvidos. Naturalmente, um agradecimento também às populações, às próprias Juntas de Freguesia que deram o seu melhor em prol da defesa dos seus territórios, à população que também esteve a proteger os seus bens em dias e noite difíceis, com condições climáticas extremamente adversas, mas no fundo conseguiram não eliminar o incêndio com a velocidade desejável, mas minimizar os danos no património, a preocupação primeira foi a proteção de casas e pessoas, e isso foi quase plenamente atingido pelos nossos Bombeiros, por isso a sua gratidão e o nosso muito obrigado.-----

2016.09.26

Referência ao evento “24 Horas a correr” que, no fim-de-semana passada, teve a sua terceira edição, que tem trazido muitas pessoas a Vale de Cambra e deu um colorido muito especial ao Parque Cidade. É prova única no panorama nacional, que tem trazido alguns participantes internacionais. É objetivo é, por um lado felicitar todas as associações, academias, que estão no momento envolvidos na atividade física e que também se dignam participar e dar um colorido especial a esta prova. Agradeceu a todas as associação e entidades envolvidas.-----

Deixou também um público reconhecimento ao projeto que vai na sua 13.<sup>a</sup> edição – Ciência na Escola, que tem o patrocínio da Fundação Ilídio Pinho e que se tem afirmado como exemplo de relevante importância no panorama da educação em Portugal e no panorama daquilo que é a criatividade e capacidade dos jovens criarem e inovarem. Essa parceria e esse patrocínio da Fundação Ilídio Pinho tem proporcionado ao Ensino em Portugal tem dado os seus frutos e, acredita que no futuro vai ser caso de sucesso.-----

Felicitou os Membros do Conselho Municipal de Segurança que hoje assumiram as suas funções e, desejou-lhes naturalmente o maior êxito no cumprimento das suas funções e, pediu-lhes que sejam parte ativa e que participem com particular empenho e interesse no Conselho.-----

Relativamente à intervenção do Sr. Dr. Reinaldo Pinheiro e à sua proposta de tomada de decisão urgente quanto ao que foram os resultados desagradáveis dos fogos florestais, referiu que este assunto está a ser tratado, aliás fizeram uma candidatura antes mesmo, muito antes, dos incêndios ocorrerem, que tinha a ver com a abertura de acessibilidades e, também, com a gestão de combustível. Estavam, portanto, a trabalhar de forma preventiva. Aconteceu o incêndio, portanto, há algumas questões a ser reequacionadas pelos serviços, designadamente pelo Gabinete de Proteção Civil que está atento e a trabalhar nesta matéria, tentando encontrar outros meios que poderão chegar através do

2016.09.26

Ministério da Agricultura. Este Ministério pediu à Câmara Municipal os danos causados pelos incêndios no Concelho, especialmente no que se refere aos particulares e na exploração agrícola, o que foi efetuado com a ajuda das Juntas de Freguesia.-----

Em relação à intervenção do Sr. Eng.º Afonso Almeida, referiu que a questão dos Bombeiros está abordada e que a questão da Unidade de Cuidados Continuados também está mais que escalpelizada, todos se congratulam com a abertura. Em relação ao saneamento de Janardo, assunto que se arrasta há uma série de anos, não é um problema que este executivo tenha criado, é um problema que vem de trás, não sendo desculpa naturalmente, querem encontrar uma solução pois é um problema sério. Em relação à disponibilização das fotografias se o senhor Eng.º as fizer chegar ao Município muito bem. Mas o assunto já é do conhecimento do domínio público e de várias entidades.-----

De seguida, referiu não se lembrar de ter algum dia prometido uma Loja do Cidadão, há sim uma candidatura feita para um Balcão do Cidadão, que são pequenos postos nas Freguesias, em algumas Juntas houve uma tentativa de fazer uma distribuição territorial por todo o Concelho, no sentido de aproximar estes serviços do Múncipe. Continuam a aguardar o seu desenvolvimento, o que não pode ser imputado ao Município, pois houve uma fase em que estava tudo pronto para avançar e depois houve um ligeiro retrocesso por parte da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, IP).-----

Em relação ao Ensino Superior, informou que continuam a trabalhar e continuam na expectativa de concretizar esse desejo dos Valecambrenses e da indústria de Vale de Cambra. Mais que um desejo é uma necessidade. Quando se trata de um desejo mas, acima de tudo, quando se tem essa necessidade, tem de fazer tudo o que estiver ao alcance para atingir o objetivo. -----

2016.09.26

Relativamente ao Centro Cívico de Rôge, agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que foi clara quanto à situação do Centro Cívico.-----

Em relação à rotunda da Escola Secundária, referiu estar completamente de acordo com o que disse o Sr. Eng.º Afonso, que merece uma rotunda bem tratada, estão objetivamente em sintonia e fazendo fé nessa sintonia, disse que, logo que possível, essa rotunda e, outras, merecerão uma intervenção.-----

No que se refere ao Mercado Municipal, naturalmente não vai comentar aqui na Assembleia Municipal a questão da droga e da prostituição, essa é uma afirmação do Sr. Eng.º Afonso. Que efetivamente chove lá dentro, chove, que é desconfortável, é. Há cerca de quatro, cinco anos, levou uma cobertura nova que não funciona e cujo teto ressoa e há chuva lá dentro mesmo que não esteja a chover. Informou que estão a fazer um projeto de intervenção, que querem agilizar e abreviar essa intervenção e, que a mesma está prevista nos PEDUS. ---

Os senhores comerciantes têm toda a razão, já foram várias vezes ao local e falaram com os mesmos, eles sabem o que pensam, assim como eles sabem o que pensa a Câmara. Tão rápido quanto possível, gostariam que o Mercado entrasse em obras.-----

No que se refere à rede de transportes urbanos, referiu que decorreu a Semana Europeia da Mobilidade, Vale de Cambra associou-se a este projeto nacional que, cada vez mais, sensibiliza as pessoas para a descarbonização e para os objetivos da mobilidade urbana, para os objetivos de uma vida saudável. Nessa perspetiva fizeram uma série de ações, umas mais divulgadas outras menos, em que numa delas se inseriu um projeto piloto, em que fizeram “uma brincadeira”, cinco dias com um pequeno circuito urbano de transportes, que passava na União de Freguesias, numa parte de S. Pedro de Castelões e Macieira de Cambra. Pretenderam pôr as pessoas a falar sobre o interesse desta rede de transportes,

2016.09.26

naturalmente agora tem de ser trabalhado e pensado, e visto também a viabilidade financeira e não só de uma forma tão crua e tão simplista como foi apresentada, e diz simplista com o devido respeito, porque no fundo era para tentar despertar consciências e, pelo visto, funcionou porque algumas pessoas falaram aqui desse assunto.-----

No que se refere à intervenção do Sr. Dr. Manuel Augusto Carvalho e a sua resenha histórica sobre a Unidade de Cuidados Continuados fica para a história a referida resenha. Em relação à mobilidade, está de acordo com o Dr. Manuel Augusto, têm de pensar no Concelho como um todo e encontrar soluções que permitam que as pessoas tenham essa mesma mobilidade e capacidade de se deslocar e ela terá de ser adequada aquilo que são as densidades populacionais. Só com um estudo conseguirão avaliar o que é efetivamente sustentável para o Município, terão sempre de olhar para a questão financeira. -----

Em relação à ligação de Vale de Cambra a S. João da Madeira, informou que a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) abriu concurso para a requalificação da 227, estava previsto em orçamento a sua execução em 2016, ao que sabe foi feita uma reprogramação da intervenção para 2017. A própria IP respondeu que no verão de 2016 fariam a requalificação pontual da ligação. No que se refere à ligação à A32, via zona industrial de Lordelo/Codal, informou que o projeto está a ser elaborado e que no decorrer da semana haveria uma reunião na AMTSM (Associação de Municípios das Terras de Santa Maria). O projeto tem duas vertentes, uma com a variante a Carregosa que pretende melhorar a acessibilidade à Zona Industrial do Rossio e a ligação à Zona Industrial de Lordelo/Codal ao nó da A32. Este processo já deveria estar concluído, mas o seu atraso deveu-se à falência da empresa que ganhou o concurso que, embora tenha iniciado o projeto, não conseguiu concluir o mesmo, tendo a AMTSM

2016.09.26

entregue o projeto ao segundo classificado no procedimento. O projeto está portanto a ser elaborado.-----

Relativamente à intervenção da Sra. Dra. Célia Tavares, sobre os manuais escolares, referiu que estão de acordo com a importância da oferta dos mesmos, bem como com o que é um concurso público, em que o Município ainda que correndo o risco de não haver uma empresa de Vale de Cambra a concorrer, funcionou a lei do mercado, a gestão, tentar comprar ao melhor preço. Fica aqui a forte ideia de colaborar com as nossas famílias e as nossas crianças.-----

Quanto à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, e ao pedido de ligação à rede de saneamento do Centro Social de Cepelos, disse que tem obviamente de ver com os serviços, mas que ele próprio está disponível para se deslocar ao local ou pedir que os serviços avaliem essa possibilidade. Atendendo à especificidade e número de utentes do serviços, deve haver objetividade naquilo que é a necessidade.-----

Relativamente à questão do cinema, referida pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que quando elaboraram os PEDU'S, havia uma especificidade e algumas limitações nas áreas de intervenção, não se poderia fazer uma candidatura para o que bem lhes apetecesse, o dinheiro tinha rubricas específicas designadamente, mobilidade e modos suaves; no fundo o criar de condições para aquilo que é o objetivo primeiro, da Europa e do Mundo, que tem de ver com a descarbonização; aí tinham de encaixar algumas candidaturas nessa vertente. A outra vertente é a regeneração urbana, que privilegiaram, no sentido de recuperar o património que está construído. Vale de Cambra tem vários equipamentos que começam a apresentar um grau de degradação acentuado, como é o caso da Biblioteca Municipal, inserida nos PEDU's, a questão do Mercado Municipal que também tem problemas estruturais e de fundo que se arrastam há muito, como os queriam ver resolvidos integraram o mesmo

2016.09.26

neste Plano de intervenção. E porque estava na calha, foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal a aquisição do cinema, nessa perspetiva e porque tinham a garantia do Administrador da insolvência e, também, dos serviços financeiros da Câmara de que iriam cumprir religiosamente aquilo que assumiram, fizeram uma prévia inscrição nos PEDU's do cinema, o que permite ter uma alavanca para fazer essa recuperação. Uma vez que a escritura e posse do imóvel foi feita há muito pouco tempo, têm agora de partir para a elaboração de um bom projeto cultural, para a elaboração de um plano de requalificação do imóvel e então tentar ajustar às disponibilidades financeiras libertadas pelos PEDU's e, não mais do que isto, a não ser que se venha a verificar que o custo de recuperação é superior àquilo que é a verba inscrita no PEDU's. E, não foi mais, porque efetivamente não era possível inscrever mais, tiveram de afetar o *plafon* a três imóveis. Todos reconhecem que a Biblioteca Municipal está num estado calamitoso, precisa urgente de uma intervenção, sob pena de se perder o património que lá está, porque chove lá dentro. O Mercado é outra estrutura que merece uma requalificação atenta e rápida.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite**, referiu ter sido claro no que disse, não retirando sequer uma palavra ao que disse.-----

De seguida, providenciou a entrega de um dossier, a cada uma das bancadas, relativamente ao processo que tem vindo a ser discutido nas duas últimas sessões, sobre a reposição das nove freguesias, constituído pelos factos mais relevantes. Acrescentou não saber se o Dr. Manuel Augusto pretende, mas quer entregar um à Bancada do PSD -----

Referiu que havia dito que reservava, para a sessão de Rôge, o direito de resposta a uma afirmação do Sr. Dr. Reinaldo Pinheiro e que, como geralmente cumpre aquilo que diz, passou a ler em direito de resposta o que escreveu:-----

2016.09.26

“Passo a tecer algumas considerações a uma intervenção do Dr. Reinaldo na assembleia de 25 de fevereiro em Vila Cova de Perrinho em que na página onze da ata da sessão diz o seguinte, passo a citar: “Esta é a perspectiva da opinião pública, sendo perfeitamente dispensável que seja a própria classe política, já tão desacreditada, a vir conferir laivos de autenticidade ao anátema que a atinge. Fim de citação.-----

Esta citação refere-se a uma intervenção feita pelo Presidente da Assembleia em que este, apresentou um conjunto de dados objetivos para justificar a sustentabilidade da descida de impostos que a todos os Cambrenses diz respeito.

Nessa declaração abordou também as contradições de posicionamento de políticos locais, quando estavam no poder e quando passaram para a oposição, tendo por base relatos de atas das sessões no que aos impostos diz respeito.-----

O presidente da Assembleia abordou ainda os projetos relacionados com a política de betão ruínosa que em seu entender, estava a ser seguida no mandato anterior e o peso que teriam na sustentabilidade da política de baixa de impostos, com exemplos e contextualizada no seguimento do compromisso eleitoral assumido com os Cambrenses.-----

Ao chamar a atenção para as contradições no discurso dos políticos com citações de atas de sessões da Assembleia Municipal, ao dar exemplos de projetos tão ruínosos que foram suspensos, por unanimidade de todas as forças políticas, logo no início deste mandato, ao fazê-lo, na opinião do Dr. Reinaldo, o Presidente estava a desacreditar a classe política e a própria política. -----

Com a intervenção acima citada, o Dr. Reinaldo com toda a sua pedagogia abriu um novo capítulo para o modo como todos nós nos devemos comportar na dignificação da política e dos políticos, assim como abriu um novo ciclo no modo

2016.09.26

como se deve fazer política, repreendendo o Presidente da Assembleia nos seus desmandos, como quem pede para aguardar as cenas de novos capítulos.-----

Assim aconteceu, o Dr. Reinaldo conhece bem os seus dotes de pedagogo e sabe bem que tem, como facilmente se prova, toda uma retaguarda que unida o ajuda, com exemplos práticos de intervenção, a dar uma ideia muito firme do que dissimuladamente quis transmitir com a citação que transcrevi.-----

Nesta certeza, tendo dado o mote, logo vieram em seu auxílio muitos dos seus companheiros de bancada, para levar a efeito esta cruzada, para bem do Concelho e para desmascarar todos os infiéis que apenas servem para denegrir, com as suas intervenções maléficas, a pureza da raça que o seu partido defende localmente.-----

O Dr. Reinaldo quer e está no seu pleno direito, direito que o 25 de abril nos concedeu, de esclarecer o significado e a matriz da raça pura que deve crescer e governar Vale de Cambra.-----

Logo contou e todos nós contamos e temos que agradecer ao Dr. Carlos Matos, que com a sua intervenção refundou um dos pilares essenciais, os novos conceitos de ética, desta nova matriz e desta nova maneira de fazer política.-----

A sua competência académica confere-lhe a autoridade e é o garante, para todos os incautos, da má compreensão que fizeram dos conceitos apreendidos na formação e pelos quais regeram toda a sua vida.-----

Na sua qualidade de grande pedagogo, disponibilidade que nem todos têm para conosco, atributos que nem todos põem ao serviço das nossas gentes, do nosso Concelho, procedeu à refundação e ensinou-nos, purificando-nos que:-----

2016.09.26

Assuntos que dizem respeito a trabalhos ou à condução dos trabalhos da Assembleia Municipal devem ser tratados primeiramente nos jornais e não na Assembleia Municipal.-----

A lei só deve ser aplicada quando nos é favorável e serve os nossos interesses.---

Devemos apelar publicamente, de preferência nos jornais, à sua revelia quando não nos convêm, pois não é ética, mas com esta atitude devemos poupar sempre o legislador, pois pode ser um dos nosso correligionário, mas pelo contrário, devemos criticar sempre duramente quem a aplica, sempre que hipoteticamente não sirva os nossos intuitos, ou possamos aproveitar para fazer barulho.-----

Devemos sempre antecipar-nos acusando de falta de ética quem tem comportamentos universais, porque só devemos falar e defender os nossos. Temos que lutar pela purificação da raça, a raça pura somos só nós.-----

Mesmo que tenhamos situações semelhantes aos nossos opositores, mesmo que decorram dentro da legalidade, não devemos ter medo de ser demagogos, porque eticamente provamos que pelo barulho que fazemos estamos a educar as nossas gentes e tudo o que seja feito para expurgar quem não está connosco, provaremos no tempo que é bom para o Concelho. A diversidade de opinião faz muito mal ao nosso Concelho.-----

Sempre que um órgão de fiscalização seja criado, para defesa dos nossos interesses devemos ridicularizar o órgão, mesmo que nos estejamos a ridicularizar a nós próprios, porque sabemos que os nossos optarão sempre pelo silêncio, dado que são disciplinados e encontrarão na interpretação do português a chave para ultrapassar a situação.-----

A instalação do medo deve estar a todo o momento nos nossos horizontes, pois sem ele, dificilmente conseguiremos o apuramento da raça pretendida.-----

2016.09.26

Devemos recorrer aos ditados populares e podemos mesmo distorce-los quando nos convier, pois a sabedoria popular resulta de muitos anos de experiência, os ditados populares são uma mensagem simples e forte e podemos usá-los politicamente e dou como exemplo adaptado à situação: “Uma andorinha faz a Primavera”.-----

Um segundo contributo para a clarificação do modelo de dignificar a política, os políticos e a nova forma de fazer política, a nova matriz de raça pura, emerge das intervenções do Dr. Manuel Augusto Carvalho, ex-presidente da Assembleia, ex-vereador, membro da Assembleia Municipal, curriculum que fala só por si e nos dá segurança, garantia de experiência e profundidade de conhecimentos.-----

Os registos que vou recolhendo são enriquecedores, didáticos e pedagógicos que ilustram toda esta autoridade todo este desiderato.-----

Pegando por opção nas duas ultimas Assembleias, porque são as mais recentes, mas poderíamos ter escolhido outras, uma vez que o rasto de situações similares não tem fim, vejamos, da parte do Dr. Manuel Augusto Carvalho que contributos eu encontrei para prosseguir este exercício que visa também o acatamento da repreensão do Dr. Reinaldo.-----

Vou debruçar-me sobre o tema da reorganização administrativa. Sessão de 28 de abril de 2016. Reconstruamos a situação. Página 27. O Dr. José Soares, relativamente à petição pronunciou-se do modo que passo a citar: “julgo que para ter mais efeito deve ser bem aprofundada, fazendo-se referência com profundidade aos fundamentos apresentados, bem como aos prejuízos que a reforma administrativa causou ao Município de Vale de Cambra e às Freguesias agregadas” fim de citação.-----

O Dr. Manuel Augusto Carvalho pronunciou-se do seguinte modo. Passo a citar: “Disse que queria que esta proposta fosse o mais simples possível, portanto estes

2016.09.26

argumentos são os iniciais e passando o processo para a Assembleia Municipal aí pode ser aprofundado. A proposta é o início do processo, portanto o que o Dr. José Soares pediu está absolutamente correto, a Assembleia Municipal no seu entender e se precisar da colaboração de alguém que a integra poderá pedir, pois isto é uma proposta da Assembleia Municipal. Mais à frente ... pediu paciência à mesa e à Assembleia, de com esta simples proposta poder fazer mexer o município...” fim de citação.-----

O presidente da Assembleia pediu passo a citar “pediu ao Sr. presidente da Câmara Municipal todos os meios que permitam a elaboração de um trabalho em condições” fim de citação.-----

Esta é a transcrição da ata aprovada na sessão de 27 de Junho.-----

Seguindo democraticamente a sugestão do subscritor, no reconhecimento da complexidade e da colaboração necessária que daí resulta e porque não sei se estou a interpretar bem o que o Dr. Manuel Augusto Carvalho quis dizer, pois não fui bom aluno a português, admito que seja o seguinte:-----

Dada a complexidade, para fazer uma coisa bem feita, há necessidade de recorrer às ajudas necessárias.-----

Como sempre, o Dr. Manuel Augusto de Carvalho, na força incontida de desejar que façamos bem, esboça uma atitude que todos temos que reconhecer e agradecer.-----

Esta sua preocupação em estar sempre presente para ajudar, atitude que não podemos desperdiçar pois ela é sempre construtiva, foi mal interpretada pelo presidente da Assembleia, que incautamente perguntou à ANMP se esta podia ajudar a elaborar a petição, situação evidenciada pelo ofício 28/2016 de 23/05/2016 que o presidente vai distribuir pela Assembleia e onde se pode ler no último parágrafo, passo a citar: “Somos pelo presente a solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne

2016.09.26

informar qual a disponibilidade da ANMP para apoiar o Município, no procedimento a instruir com vista à apresentação do referido pedido junto da Assembleia da Republica.” fim de citação.-----

Na última Assembleia, o Dr. Manuel Augusto Carvalho produziu mais uma das suas brilhantes intervenções pedagógicas, sempre a ajudar, ao ensinar-nos a não confundir a Cova da Beira com a Beira da cova.-----

Escutemos e saboreemos com deleite o texto Queirosiano que produziu. Passo a citar: “eu recebi e penso que todos os membros da Assembleia receberam uma notificação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal sobre uma decisão que tomou acerca da proposta de desagregação das freguesias que foi aprovada na última Assembleia por unanimidade e aclamação. Eu queria dizer com toda a franqueza ao Sr. presidente da Assembleia por três razões: É inaceitável porque pode ser interpretada como o amordaçar da Assembleia Municipal; é inaceitável porque coloca a Assembleia Municipal debaixo da tutela da ANMP prejudicando a sua autonomia e independência e assim pondo em causa a dignidade do Município; colide totalmente com a deliberação aprovada por unanimidade e aclamação que transcrevo.... Mais à frente...Eu como considero isto inaceitável, em termos simbólicos devolvo-lhe a notificação da sua decisão.” Fim de citação.- -

Afortunadamente temos entre nós alguém com acuidade na interpretação de Português, que supera a incapacidade de interpretação do presidente da Assembleia, pois como já dei conta, esta é uma característica que reconheço no Dr. Manuel Augusto Carvalho, a que poderei juntar também como exemplo, aquela em que depois de aprovar a ata onde está escrito que o presidente disse que tinha gravado a hora da chamada entenda-se telefónica, todos sabemos que elas ficam registadas, mencionado na página vinte da ata da sessão de 28 de abril de 2016, para não haver dúvidas, para os seu propósitos, solicitou que

2016.09.26

gostaria que a gravação da mesma (chamada) ficasse apenas à ata da reunião pois não a tinha autorizado.-----

Em reverência à sua autoridade pelos lugares de destaque em que por mérito foi sendo investido, quero pedir desculpa e dizer que só forneço o registo das chamadas do meu telefone a quem eu muito bem entenda, porque a vida particular é do foro de cada um e não deve ser vertida na vida política.-----

Ao ler esta intervenção só consegui encontrar semelhança realmente nos textos do Eça de Queirós, no “Conde de Abranhos” pelo que registo o esforço de contribuição literária esclarecedor e que ajuda a interpretação, para esta nossa Assembleia Municipal.-----

Mas continuando, esta teimosia em ajudar, é um aspeto que tem sido ultimamente muito glosado e é intrínseco ao Dr. Manuel Augusto Carvalho, pois todos já sabemos que, dispondo de cerca de dois meses para transmitir o posicionamento da sua bancada, aguarda para duas horas antes da sessão da Assembleia para o transmitir.-----

Mantém deste modo, a vida política local, com os níveis de adrenalina necessários, no máximo.-----

Temos assim mais um exemplo a juntar ao anterior de como estou certo o Dr. Reinaldo quer dignificar a política e os políticos e como devemos fazer política.----

Mas interrogo-me porque é que ao discorrer nesta análise vem-me sempre à memória o poema de António Aleixo que diz: “Para a mentira ser segura e atingir profundidade tem que levar à mistura qualquer coisa de verdade”.-----

O que consigo retirar do que acima se demonstra é que:-----

Quando falamos em entendimento, por exemplo entendimento da Assembleia Municipal, encontramos nesta palavra um duplo sentido.-----

2016.09.26

Se nos interessar é o entendimento da Assembleia, se não nos interessar prevalece sempre o nosso entendimento. O nosso interesse deve sobrepor-se sempre ao da assembleia pois não podemos perder o controlo da situação.-----

Pugnar pela nossa razão é mais edificante do que respeitar a Assembleia.-----

Pedir a colaboração de alguém só pode significar a nossa colaboração, pois temos que controlar o trabalho produzido e se for uma colaboração especializada poderá conduzir a um bom trabalho, que nos menoriza e os bons trabalhos elaborados por outros são sempre um perigo para nós.-----

Convêm fazer compreender as pessoas que sem nós, sem a nossa liderança é o caos.-----

Quando apresentarmos algo que tem um tempo de realização nunca devemos apontar uma data para a sua conclusão pois, deste modo, condicionamos o tempo e perdemos a liberdade para atacar como nos convier e sempre poderemos dizer: Porque demoraram tanto? Era urgente, não devia ter seguido já? Ou, porque enviaram já?-----

Não acham que o assunto é complexo para ser tratado assim e estamos a dar uma má imagem do concelho e da Assembleia? -----

Quando quisermos apresentar uma proposta ou recomendação, devemos, para a enriquecer, mostrar abertura e colaboração para aceitar as recomendações vindas das outras bancadas, deste modo, damos mostras que somos democratas, que somos inclusivos e passamos a ideia de que contamos com todos para promover o nosso concelho, mas,-----

Se os nossos adversários seguirem as nossas indicações e pensarmos que hipoteticamente elas nos enfraquecem, que põem em causa comportamentos passados, ou, se estivermos interessados em comprar uma guerra, devemo-nos

2016.09.26

insurgir e consultando os compêndios do Eça, sempre atuais, neles encontrar forma de ridicularizar quem nos afrontou, quem desviou o rumo dos nossos interesses, pois não estamos interessados na imagem que damos, o importante é sacrificar tudo à espinhosa missão de purificar o pensamento no nosso concelho e com sarcasmo cairmos-lhes em cima. -----

Como exemplo de firmeza e autoridade das nossas convicções para o exterior, devemos sempre que possível criar uma cena simbólica musculada, com impacto, nem que seja uma atitude individual, porque assim estamos a assumir a força da nossa superioridade e sabemos que o povo tem memória curta e borrija-se para a razão.-----

Mesmo depois de ler e aprovar documentos devemos distorcer o que está escrito e aprovado, pois desta forma contribuimos dentro de toda a ética descrita para credibilizar a política e os políticos.-----

A Assembleia é soberana em conduzir os seus próprios processos, em cumprir com as suas atribuições regimentares, desde que venham ao encontro dos nossos objetivos. Caso isso não se verifique, deve-se entender a lei e o regimento como revogados e a Assembleia com perda de toda a sua legitimidade.-----

Caro Dr. Reinaldo como não se pronunciou relativamente a estes episódios, como diz o povo, quem cala consente, penso que pela naturalidade, espontaneidade, pelo peso dos intervenientes e pelo local onde tudo decorreu, o seu silêncio é a validação deste modelo como exemplo de dignificação da Assembleia, da política, dos políticos e como modo de fazer política no nosso Concelho.-----

Assumo assim que no seu entender esta é a forma edificante de servirmos o nosso Concelho, forma essa desconhecida do presidente da Assembleia e por isso merecedora de reparo.-----

2016.09.26

Mas, como sabe, fico sempre sem saber se quando fala, se fala em nome individual ou, arrasta consigo o pensar da sua bancada, do seu partido e isto não é de somenos importância, porque se representa o pensar da sua bancada e do seu partido, representa também e incorpora a visão de fazer política de quem experiencialmente quer trazer até nós toda a experiência que vai para além da adquirida localmente e que é enriquecida pela passagem pela capital e adquirida nos altos serviços prestados como deputado da Assembleia da República. -----

E isto é importante porque pela parte tomamos conhecimento do todo. -----

Mas perante todos quero reconhecer que o meu pensamento não acompanha o pensamento elaborado do Dr. Reinaldo, pelo que ficam para memória futura as atas onde se transcreve a realidade dos factos ocorridos e provavelmente à distância, se compreenderá o que neste momento é incompreensível.-----

As suas intervenções Dr. Reinaldo pretendem ser sempre esclarecedoras e agradeço o seu sistemático recurso a exemplos práticos, seus, ou dos seus companheiros de bancada, assim como os silêncios, porque deste modo talvez pessoas interessadas como eu, membros desta assembleia, pessoas da nossa terra, sós ou em conjunto, consigamos entender um pouco dos pressupostos da sua mensagem.-----

Como Presidente da Assembleia agradeço o forte contributo que dá para o esclarecimento do pensar e a perspectiva de evoluir da nossa terra, ajudando a desenhar o modelo que queremos seguir no futuro de fazer política e de dignificar os políticos.-----

Mas hoje, aqui e agora, mais do que nunca subscrevo o poema do nosso poeta José Régio que reza assim: Não sei por onde vou, não sei para onde vou, sei que não vou por aí.-----

2016.09.26

Termino assim agradecendo mais uma vez o contributo de todos os que como eu pensam que esta iniciativa ajuda a clarificar as situações no nosso Concelho.”-----

**O Sr. Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro** referiu que o Sr. Presidente da Assembleia estava a conduzir os trabalhos e a dizer que estavam a demorar muito tempo, mas *noblesse oblige* provavelmente.....

Uma coisa é certa é, de facto, extraordinário que ao fim de sete meses venha responder à sua intervenção, estudando, fazendo o trabalho de casa. Mas, lamentavelmente, com toda a sinceridade e respeito, aos costumes disse nada. Aquilo que o Sr. Presidente disse e nada é a mesmíssima coisa e explica porquê, de modo rápido. “Fui acusado de demagogo e de pretensso pedagogo. Nem uma coisa em outra Sr. Presidente: sou suficientemente humilde para reconhecer que quando pratico atos ou omito atos, algumas vezes o não deva fazer. Mas, quanto à situação que traz à colação, o Sr. Presidente não acertou uma. E, já não quero recuar à Assembleia de Castelões, em que por ter tentado contribuir para os bons trabalhos da Assembleia fui vilipendiado. Mas isso já passou, acabou. É claro que isto é uma desvantagem enorme, uma pessoa que passa sete meses para elaborar um texto deste jaez e, que agora sou obrigado a responder num minuto ou dois. Se bem se recordam a minha intervenção em Vila Cova de Perrinho teve a ver com uma declaração de voto, cuja legitimidade nunca escamoteei e, sempre entendi, que o Sr. Presidente teria. Bem ou mal, é uma questão de direito a constituir, penso que uma questão de direito a constituir, digo com pertinência e à-vontade, não saber se a lei não deveria ser mudada com respeito a isso. Mas, que a minha intervenção surge na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Assembleia. Não vou fazer mais considerações. Não preciso de fazer mais considerações, servi-me do texto do Sr. Presidente e, mesmo que essa expressão não existisse lá, fá-lo-ia na mesma. Mas se bem se recordam, o Sr. Presidente da Assembleia dizia assim, pode não ser “*ipsis verbis*”, mas o sentido é este: “eu sei

2016.09.26

que ao apresentar esta declaração de voto, nos termos em que o faço, sei que poderei ser acusado de não estar a tomar uma posição consentânea com a posição de Presidente da Assembleia Municipal, na medida em que não estou a ser imparcial, estou-me a colocar acima do que devo fazer”. Quem disse isto foi o Sr. Presidente da Assembleia. Quem sou eu para tirar mérito a este ato de auto-censura, foi o Sr. Presidente que disse que podia ser acusado, pois foi! Foi acusado, com toda a pertinência, porque ultrapassou as suas atribuições. Não vou entrar nessas ninharias de dizerem do problemas dos maus trabalhos de casa, das pessoas não virem preparadas, sinceramente, linguagem que não é própria do Presidente da Assembleia, que não é mestre-escola, que não vem ensinar nada a ninguém, está ali para dirigir os trabalhos única e exclusivamente. O Presidente fez a sua auto-censura e que ele assinou por baixo. Não fala mais sobre isso.-----

Relativamente à sessão da Assembleia realizada em Cepelos, disse ao Sr. Presidente que não precisa dar lições a ninguém, “quem sou eu, eu só recebo lições” mas, que, também, sei andar neste mundo, também tenho alguma experiência e que, também, sei interpretar, também conheço as leis, não todas, mas algumas obviamente. A Assembleia Municipal é um órgão colegial, emite deliberações, fiscaliza, são várias as suas atribuições. Uma coisa é certa, as deliberações ou são válidas ou não são válidas, e se o são, tem de produzir os seus efeitos. A deliberação tomada por unanimidade, não se pondo sequer em questão a validade da deliberação relativamente ao problema da revisão administrativa, no sentido de que foi deliberado enviar uma moção à Assembleia da República. Nada mais que isso. Foi feito isso? Não foi. Cumriu-se a lei? Não se cumpriu. Ao dizer isto está a ter uma atitude de demagogia ou de pseudopedagogia? Estou apenas a constatar factos. E não é por estar aqui uma hora, duas horas, citar os nossos clássicos que se vai alterar a realidade das

2016.09.26

coisas. Infelizmente as coisas não se alteraram assim, do alto de um púlpito. As coisas são o que, não foi aquilo que queremos, quer queira quer não o Sr. Presidente da Assembleia, com muita pena o digo, não cumpriu. O problema do aperfeiçoamento do texto é perfeitamente secundário porque, mesmo que fosse aperfeiçoado, iria ser remetido para a Assembleia da República, que foi o que foi decidido. Ou então, as deliberações são tomadas faz-de-conta, e depois o Sr. Presidente faz aquilo que entender? Disse isso, na altura, claro que com algum humor, tentando fazer ironia obviamente, dizendo que a Assembleia Municipal era um Órgão deliberativo, que delibera validamente, disse naturalmente como caricatura que o senhor Presidente não é um Órgão individual, não o é, faz parte de um Órgão colegial. Ainda que, por absurdo, o texto fosse mal redigido, cheio de erros ortográficos, fosse pouco simpático, fosse pouco civilizado, ainda que tivesse sido aprovado pela Assembleia Municipal era exatamente nestes termos que tinha de ser remetido.”-----

**Interrompendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** perguntou-lhe se conhece o CPA (Código do Procedimento Administrativo), fazendo referência ao capítulo V – Dos prazos, artigo 86 - Prazo geral. Portanto, o que está a fazer é demagogia total. Dizendo-lhe que, sendo uma pessoa com formação jurídica, pediu que visse o CPA para dizer que ele incorreu em ilegalidades, pois mais uma vez, a segunda vez, é acusado de incorrer em ilegalidade.-----

**Retomando a palavra o Sr. Dr. Reinaldo Pinheiro** disse ter ouvido o Sr. Presidente da Assembleia com toda a atenção e paciência e, que não foi bem tratado. Isto faz parte. Não é nada de pessoal para si. Não há artigo nenhum no CPA que diga que o que foi deliberado na Assembleia Municipal pode depois ser utilizado de maneira diferente pelo Presidente da Assembleia. Não vale a pena entrar em diálogo. O Sr. Presidente pode dizer o que quiser mas não altera a

2016.09.26

essencialidade das coisas, foi uma deliberação tomada validamente e essa deliberação tinha de ser respeitada. Não foi respeitada. -----

“Digo ao Sr. Presidente que não quero fazer juízos de valor acerca da maneira como conduz os trabalhos, mas tem alguma lógica, verifica-se isto em alguma Assembleia deste País, o Sr. Presidente da Assembleia que deve dirigir-se para os “deputados”, dizer “as pessoas lá atrás entendam isto”? Que me conste a Assembleia Municipal tem uma dignidade que está acima de um simples comício, “as pessoas que estão lá atrás”, isto é dignificar? Um texto tão longo, cheio de citações, cheios de coisas interessantes que às tantas me perdi, não consegui ouvir tudo, subscrito por quem faz isto? -----

Não vou gastar mais tempo, até porque os colegas de bancada não são obrigados a estar aqui uma noite inteira. Para acabar rapidamente, há duas coisas essenciais a reter: quanto à sessão de Vila Cova de Perrinho e à sua intervenção subscreveu-a e continuo a entender que a sua opinião é válida, mas para que as coisas ganhassem mais razoabilidade foi o próprio Presidente que disse que ao tomar aquela posição iria ser acusado. Não estou a dizer que o Sr. Presidente tenha utilizado textualmente estas palavras mas o sentido está lá. -----

Relativamente a Cepelos, referiu que por muitas voltas que o Sr. Presidente queira dar, por muitos apelos que faça à legislação, por muitos CPA's que traga à baila não consegue ultrapassar esta verdade comezinha – não acatou a deliberação da Assembleia, que era remeter um documento à Assembleia da República. Não o fez, mandou-a para outra entidade por seu livre-arbítrio. Isso não é próprio de um Presidente da Assembleia Municipal, digo-o com toda a frontalidade, separando as águas, isto não tem nada pessoal mas, de facto, tinha direito, já não digo de defender a mim próprio, o que para mim é secundário, mas repor a verdade dos factos. A isto não voltarei. Não vale a pena preocupar-se e

2016.09.26

esforçar-se no sentido de alterar as coisas, são como são, exatamente assim e mais nada.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** providenciou ao Dr. Reinaldo uma cópia do referido artigo do CPA.-----

**O Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** referiu que ouviu o Sr. Presidente com muito agrado mencionar o nome por duas ou três vezes, não tendo conseguido porém contextualizar praticamente nada àquilo que disse quanto à sua atuação nesta Assembleia Municipal. De qualquer forma agradeceu a importância que o Sr. Presidente da Assembleia lhe dá, nunca foi tão importante na sua vida e precisa de alguém que o faça ser notado, referiu. Responderá após ler a intervenção do Sr. Presidente, se achar necessário e importante, numa das próximas assembleias.-----

De qualquer forma e, dado que, na última sessão da Assembleia foram brindados com um excelente discurso do Sr Presidente da Assembleia, agradeceu-lhe os seus discursos bem elaborados. Pediu, ainda, desculpa à Assembleia e, não ao Sr. Presidente, pela simplicidade do seu próprio discurso e dos seus erros gramaticais. Relativamente à última sessão, fez o Sr. Presidente uma intervenção sobre ética e leis, se concorda com o Sr. Presidente quanto ao cumprimento rigoroso da Lei, não aceita, nem é aceitável, que se enterre a Assembleia Municipal numa espécie de fatalismo legal e, se rasgue o manual de boas práticas que o exercício democrático escreveu em Vale de Cambra. Nunca nesta terra um Presidente de Câmara nomeou, como homens de confiança, Assessor e Chefe de Gabinete, membros da Assembleia Municipal, nem alguma vez membros da Assembleia Municipal aceitaram ser simultaneamente homens de confiança do Sr. Presidente da Câmara Municipal e Membros da Assembleia Municipal, órgão fiscalizador dos atos do Sr. Presidente da Câmara e da Câmara Municipal. Vale

2016.09.26

de Cambra até à chegada desta maioria à Câmara foi exemplo de boas práticas, e, é com boas práticas e vontade política que se mantém a separação de poderes entre órgãos autárquicos e, a transparência emana de todos os atos políticos e administrativos e de gestão do nosso concelho. A boa ética impôs, ao longo dos tempos, ao mundo a separação de poderes, os direitos humanos, os direitos liberdades e garantias, as constituições democráticas e, enfim, impôs mudanças legislativas visando melhores leis, melhor ética, melhores práticas, são de certeza o desígnio maior de todos os eleitos e, está nas suas mãos consegui-lo.-----

Para terminar, referiu poder afirmar que nada fez ou quer fazer para modelar as opções pessoais dos membros da Assembleia Municipal, nem aconselhou ou aconselhará eleitos a tomar decisões que são do seu foro pessoal. -----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu, de imediato, por terminado o período de antes da ordem do dia, passando ao ponto um da ordem do dia.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C),**

**DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE**

**SETEMBRO:** Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do

Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontra-se presente para

apreciação, informação escrita, datada de 16 de setembro, do Senhor Presidente

da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e respetiva situação

financeira, no período compreendido entre 6 de junho e 5 de setembro de 2016.--

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite,** informou que, assim que recebeu a Informação Municipal, deu conta que havia nela uma referência à Sentença do Tribunal Arbitral relativa à VCP, de que providenciou a

2016.09.26

entrega de uma cópia por todos os membros desta Assembleia, dado o peso que a Sentença tem para os cidadãos de Vale de Cambra.-----

Referiu algumas partes da sentença: “a partir do momento e que a parceria entrou em execução, verificou-se que o projeto não tinha viabilidade, nas condições em que tinha sido concebido.”, acrescentando também “pelo incumprimento, pelo Demandado, da obrigação decisiva que para ele resultava de assegurar a fiscalização e sancionamento do estacionamento irregular.” e, ainda que “por outro lado, apontam os senhores Peritos a inexistência de um modelo de base à gestão com pressupostos a serem monitorizados, a falta de dados para a gestão com o detalhe necessário, assim como a inobservância de regras correntes de gestão, na medida em que em algumas atas do Conselho de Administração referem-se intenções de levar a cabo iniciativas que pudessem melhorar os rendimentos da empresa. Nunca em ata alguma consta a simples decisão de execução, específica, concreta, de alguma iniciativa, quem comandaria, resultados esperados, prazos, meios a afetar, etc., como sói em organizações eficientes, com possibilidade de sucesso. Nem nunca se reporta qualquer concretização de qualquer dessas iniciativa”. Mais à frente, refere também “período de tempo durante o qual a Demandante persistiu no mesmo caminho, quando, em sua opinião, era visível logo desde o início da sua execução que a continuidade do empreendimento, tal qual foi concebido e executado, não tinha ponta por onde se lhe pegue”.-----

Portanto, há dois aspetos, o político e o de gestão, e fundamentalmente este levanta-lhe alguns problemas e dúvidas. Dúvidas essas que aguarda, sabe que no dia 13 a Sentença foi para o Tribunal de Contas, tendo enviado um ofício ao Sr. Presidente da Câmara a pedir a carta que acompanhou a Sentença para o Tribunal de Contas, pois tem dúvidas relativamente ao comportamento relativo a esta sentença. Acho que as autoridades competentes devem analisar

2016.09.26

convenientemente o que aqui está. Outro aspeto é que as dúvidas que lhe surgem relativas ao posicionamento do artigo 53, n.º 1, alíneas c e d, da Lei 5-A/2002, que são as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal. Cinco milhões e meio, seis milhões e meio, em função do que está ali escrito a nível de gestão, e pelo peso que isto tem para os cidadãos de Vale de Cambra, tomou a decisão de distribuir a Sentença por cada um dos Membros da Assembleia Municipal, como pessoas idóneas, para fazer chegar aos eleitores toda a história do que se passa com a VCP. Acrescentou que ela não foi distribuída junto com os documentos da sessão porque só teve informação oficial da Sentença no dia em que recebeu os documentos do Sr. Presidente. Providenciou a entrega por todos os Membros.-----

O Sr. Presidente da Assembleia disse que este assunto faz parte da informação municipal remetida pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu que tentaram que a Informação Municipal seja o mais exhaustiva e clara possível, no sentido de esclarecer convenientemente os membros da Assembleia Municipal, distribuída atempadamente. Em relação à VCP, o assunto foi comunicado em jeito de mera informação, não o poderia ser de outra forma, ao Órgão competente, a Câmara Municipal. Foi também remetida ao Sr. Presidente da Assembleia, se calhar deveria ter sido remetida antes, não o foi, não por desconsideração naturalmente, mas por esquecimento, responsabilidade que assume. Depois da remessa ao Tribunal de Contas, vamos aguardar que o TC se pronuncie, que, eventualmente, emita um visto ao assumir deste compromisso ou que, naturalmente, possa vir a pedir esclarecimento que podem ir à origem deste negócio, deste investimento. Um negócio que foi feito no Concelho e que, agora, seria expectável, depois de ter havido uma deliberação que não poderia jamais produzir efeitos, porque à data em que essa deliberação, de 2013, a essa data era perguntado se o Município, no

2016.09.26

âmbito do Acordo de extinção da Parceria e de acordo a Revogação do Contrato de Conceção, se os valores que diziam respeito ao assumir desse compromisso se encontravam dentro dos limites de endividamento, ou seja, o endividamento liquido, o endividamento a médio e longo prazo, e naturalmente o rateio aprovado pela DGAL para o ano de 2013. Também dizia “na sequência da alínea anterior e caso não sejam respeitados esses limites, como se considera legalmente admissível a assunção de tais financiamentos”, e que depois o Município demonstrasse documentalmente que, as regras relativas à autorização da despesas, à repartição de encargos plurianuais, à cabimentação, à assunção e registo de compromissos, à utilização de fundos disponíveis em especial as constantes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, foram devidamente cumpridas. E todos, ou alguns, que estão na sala, sabiam que à data tal não era possível ter resposta, pois a deliberação de 2013 era de efeito nulo naturalmente, não era uma deliberação que pudesse produzir qualquer tipo de efeito ou resultado prático, pois não existindo capacidade financeira para o efeito, não se poderia jamais assumir esse compromisso. Nesta data, e depois do Município ter sido colocado em Tribunal pelo privado, não restava outra saída que não fosse o Município defender-se, sendo que a defesa nesta matéria era objetivamente difícil, mas de qualquer forma o Município usou os argumentos que muito bem entendeu e que os advogados acharam por mais convenientes. De referir que, tiveram algumas pessoas com responsabilidades políticas nesta matéria, no Concelho de Vale de Cambra, que em nada ajudaram o Município, antes pelo contrário, funcionaram como testemunhas da oposição do próprio Município. Neste momento, foi remetido ao Tribunal de Contas todo o processo, aguardando-se pelo resultado. Acreditam que o Tribunal de Contas vá colocar algumas questões, se não colocar questões é porque está tudo bem e, a partir daqui, recorrer à Banca. Acrescentou que, há dois ou três anos atrás,

2016.09.26

falavam da dívida do Município - uma dívida assumida e outra dívida contingente ,  
essas dívidas contingentes estão agora a revelar-se, “a começar a desabrochar”,  
o que significa que os Valecambrenses vão ter que, com maior ou menor  
dificuldade, pagar esses encargos e essa assunção de compromissos, alguns  
deles de forma diria pouco consciente, mas de qualquer forma foram assumidos  
e, a partir do que o são têm que os honrar, e quanto mais em função de uma  
sentença do Tribunal Arbitral. Vão aguardar, com alguma serenidade, o evoluir  
desta situação e tentar, logo que possível, “encerrar” este processo.-----

Estará possível para prestar esclarecimento, quanto à atividade municipal.-----

**No uso da palavra o sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida**, referiu que, dada a  
importância que este tema se reveste e, embora não tendo sido apanhados  
completamente de surpresa, pois tiveram conhecimento pelos meios de  
comunicação. A verdadeira informação começa a chegar agora, a sugestão da  
sua bancada é de que o tema não seja discutido nesta sessão mas sim numa  
próxima sessão, que viesse agendado, por forma a que possam reunir mais  
documentos e na altura discutir ou esclarecer as coisas conforme devem ser  
feitas. -----

**Interveio o Sr. Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro** dizendo: “Sr. Presidente da  
Assembleia não leve a mal, mas faço apelo, de facto, ao sentido democrático.  
Tenho de falar muito rapidamente, ainda, muito rapidamente, sobre a situação  
anterior, da validade do problema das deliberações, porque o Sr. Presidente da  
Assembleia Municipal esgrime aqui um documento, uma fotocópia de um artigo  
do Código do Procedimento Administrativo, para provavelmente dar fundamento à  
sua decisão. Não vou dizer que é por má intenção, também não vou dizer que é  
por ignorância porque não sou deselegante a esse ponto. Mas tenho de dizer,  
com toda a frontalidade, que esta fotocópia não tem rigorosamente nada a ver

2016.09.26

com a situação que estava a ser discutida. O CPA regula as relações entre a Administração Pública e os particulares. Isto passado assim até dá a impressão que se tirou um “coelho da cartola”. Peço muita desculpa, isto não tem rigorosamente nada a ver com o assunto. Não sei se o Sr. Presidente se referia aqui ao Capítulo “prazos”. Em direito administrativo o que está em causa, o *busílis* da questão, é o ato administrativo e é o que se fala aqui na lei. O que se está a discutir nada tem a ver com atos administrativos, tem a ver com deliberações de um Órgão que foi legalmente eleito. Não tem rigorosamente, tem muita pena, mas não tem nada a ver com isto. -----

Relativamente ao problema do douto Acórdão do Tribunal Arbitral, estava longe de imaginar que este episódio, que é de uma desonestidade intelectual que me causa arrepios, é de uma falta de seriedade em termos de relações institucionais que me causa arrepios. O Sr. Presidente da Assembleia disse que ía distribuir o Acórdão do Tribunal Arbitral, para que as pessoas tomassem conhecimento do que dizia o Acórdão. Isto, no pressuposto de que as pessoas não conhecem o Acórdão, é evidente. Se o tivessem em seu poder não seria preciso distribuir. No entanto, não hesita em fazer considerações. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, por ter conhecimento do teor do texto do Acórdão faz observações acerca do mesmo. Nós, que não o conhecemos, temos de ouvir. E, algumas questões vão ser levantadas, algumas ideias vão ser inculcadas. A Bancada do PSD não tem qualquer problema em discutir este assunto. Aquilo que disse o Sr. Eng.º Afonso é exatamente aquilo que fariam, pelo que apresentou à Mesa, em nome da Bancada do PSD, um requerimento no sentido de que este ponto seja agendado para uma futura sessão, esperando ter até lá a hipótese de estudar convenientemente. É a mesma coisa que uma equipa de futebol entrar no campo a perder cinco zero, ainda nem o jogo começou. Isto não é rigorosamente nada. Portanto, se se parte do pressuposto, correto aliás, de que os elementos das

2016.09.26

bancadas, não conhecem o texto do Acórdão, mandava a boa lógica, a boa democracia, a boa decência, que não se fizessem considerações sobre o mesmo, é assim que as coisas funcionam. Por isso tem pena de lhe dizer que, de facto, em política vale tudo.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Leite,** referiu que o assunto é deveras importante, não passando pela cabeça de ninguém que este assunto não deveria ser tratado convenientemente. Cinco milhões e meio ou seis milhões e meio de euros, a ser suportados pelos cidadão de Vale de Cambra, acha que merecem mesmo ser estudados. Agora não podia ter essa informação, sob pena de ser acusado de ter uma informação tão relevante, se calhar a informação mais relevante desde o 25 de abril, que afeta mais as pessoas, que não a disponibilizasse de imediato. Agora a Assembleia é soberana para agendar o ponto e discutir o mesmo quando o entender. É o primeiro a achar e a corroborar com aquilo que disse o Dr. Reinaldo. Isto é demais importante pois são cinco milhões e meio ou seis milhões de euros que estão a pender sobre os cidadãos de Vale de Cambra e há muitas dúvidas. O Tribunal de Contas vai ter de se pronunciar sobre a Sentença. Disponibilizou a Sentença única e simplesmente porque existem situações para tratar o problema, como a que foi apresentada pelo Dr. Reinaldo, que é o pedido de agendamento da mesma. A coisa mais extraordinária é que, tanta gente que gosta de Vale de Cambra, vamos a caminho do quarto ano de mandato, e nunca ninguém pediu o agendamento de um ponto. Vê isto com tristeza para Vale de Cambra. Gostam de Vale de Cambra e nunca houve nada de importante. Temos agora aqui o documento e vamos agendar este requerimento como não podia deixar de ser. Distribuiu a Sentença com tempo para que as pessoas possam analisar, e chamou a atenção a aspetos que ao nível da gestão, assunto que domina e, que achou de extraordinária gravidade.

2016.09.26

Evidentemente não vão hoje discutir o assunto. Mas, não podia reter mais um documento tão grave para os cidadãos de Vale de Cambra.-----

**Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes de Soares de Almeida** referindo que, naturalmente, o Sr. Presidente cumpriu o dever ético e de transparência de nos fazer chegar e dar conhecimento da Sentença. Receberam-na agora, vão naturalmente estudá-la com profundidade, sendo certo que é talvez o assunto mais importante que afeta o Concelho de Vale de Cambra desde o tempo da democracia. Já afirmaram aqui algumas vezes que, por analogia com outras situações idênticas, provavelmente este seria o desfecho mais natural de um processo como este. Infelizmente este é o resultado, um resultado que vai afetar duramente a população do nosso Concelho. Felizmente que a Câmara procedeu, neste últimos anos, a uma recuperação financeira que lhe permite encaixar o endividamento que vai, naturalmente, ser consequência desta decisão e da inerente compensação financeira, que vai ter de fazer ao outro parceiro desta parceria. O Município tem agora condições, quer em termos de limite de endividamento, quer até em termos de tesouraria, perante a dimensão da dívida que tem agora, que, como sabem, é menos de metade da que tinha no início do mandato, para poder fazer face a esta situação. Mas é, de facto, uma notícia terrível para o concelho de Vale de Cambra e para a sua população, que vai nos próximos anos, ter de pagar estes desvario.-----

**No uso da palavra o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho,** referiu ser um leigo em matéria judicial, mas, há muito tempo e, segundo o contrato feito, a Câmara teria e tem de arcar com as despesas do Parque. Pode-se protestar e fazer o que se quiser, tudo o que vem de trás, e foi tão bem-feito o Acordo do Parque Subterrâneo que a Câmara Municipal pode correr o que correr que terá de pagar. Poderá não ser esta verba, mas terá de pagar. Fez uma citação da sentença,

2016.09.26

“viaturas utilizadas na indicação de elementos de prova relevante referem-se aos depoimentos prestados em audiências pelas seguintes testemunhas” que não quis dizer o nome, tendo o Tribunal considerado as testemunhas ali indicadas, no documento que todos têm em seu poder, como relevantes. Agora estão os senhores advogados a discutir uma coisa aqui, advogados que sabem falar, que sabem tudo, mas leiam primeiro o contrato que está feito e depois vejam que a Câmara Municipal não tem qualquer hipótese de relegar o parque, foi mal feito, foi no passado, mas agora “quem vier atrás que feche a porta”. -----

**Interveio a Sra. Dra. Célia Maria dos Santos Tavares**, no que se refere à Sentença entregue naquele momento, apraz dizer que esta decisão data de 31 de março de 2016, já lá vão uns meses largos, entretanto já tiveram uma sessão da Assembleia e vêm a conhecer agora esta decisão. Inclusivamente se verificarem na primeira página, esta decisão até já foi retificada a 25 de maio. É de estranhar que a Câmara Municipal só tenha notificado, por carta, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal só a 20 de setembro deste ano e, é lógico que o Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento agora. A questão é que foi pedido que se discuta este assunto mais à frente numa outra assembleia, dali a dois meses, foi também dito que vamos estudar profundamente esta Sentença, foi dito que esta é uma notícia terrível. A grande questão que coloca ao Sr. Presidente da Câmara Municipal é porque motivo só agora é dado conhecimento desta Sentença à Assembleia Municipal, na qualidade de Órgão de controlo e fiscalizador.-----

**No uso da palavra Sr. Albano Oliveira Braga**, relativamente ao período anterior, referiu que foram feitas uma sucessão de intervenções tão rápidas que não deu para perceber o conteúdo das intervenções, ficando com dúvidas. Pelo que perguntou, relativamente à intervenção do Sr. Dr. Manuel Augusto se o mesmo se referiu ao Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, como membro da

2016.09.26

Assembleia Municipal, ou aos membros do Gabinete de Apoio ao Presidente, após o que continuará a sua intervenção, alegando a defesa da honra.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia** diz que não quer que entrem em diálogo. Que o artigo de jornal que deu origem à referida intervenção referia-se fundamentalmente ao Pedro Magalhães. -----

**No uso da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto** referiu que dissera “nunca nesta terra um Presidente de Câmara nomeou, como homens de confiança, Assessor e Chefe de Gabinete, membros da Assembleia Municipal, nem alguma vez membros da Assembleia aceitaram ser simultaneamente homens de confiança do Sr. Presidente da Câmara Municipal e Membros da Assembleia Municipal, órgão fiscalizador dos atos do Sr. Presidente da Câmara e do executivo Municipal.”-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que o assunto ficou claro, não era a interpretação que estava a dar.-----

**Retomando a palavra o Sr. Albano Oliveira Braga** referiu que está a referir-se aos membros do Gabinete, portanto ao Chefe de Gabinete e ao Adjunto, e que, já em 28 de junho de 2013 o Dr. Manuel Augusto, na altura Presidente da AM, acusou-o de entregar documentos falsos à Assembleia Municipal. **Tendo neste momento o Sr. Presidente da Assembleia, Eng.º Rui Leite**, alertado que o ponto em discussão é a informação sobre a atividade municipal, o Sr. Albano Braga referiu que o Dr. Reinaldo também fez uma intervenção em defesa da honra, de igual forma acha que tem o direito de intervir, salvaguardando posições futuras. Agora vem o Sr. Dr. Manuel Augusto, de forma subtil, vem dizer que nenhum presidente da Câmara após o 25 de abril nomeou pessoas da Assembleia Municipal para o seu gabinete. De forma subtil, coloca a questão da idoneidade e da transparência. Pelo que, de forma frontal, diz frontalmente ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros presentes e, especialmente à

2016.09.26

comunicação social do concelho, que muitas vezes não aprecia as matérias com a profundidade que deveria de aprofundar, a liberdade custa muito dinheiro, e acrescentou que não deve nada a ninguém, que encara os desafios de cabeça levantada, nos tribunais gastando o seu dinheiro em defesa dos Valecambrenses. Não admite essa insinuação, pois se repararam já, em algumas sessões, votou desalinhado com o CDS, nesta legislatura “e não morreu ninguém”, disse não ser seguidista de ninguém.-----

Relativamente à VCP, referiu que concorda com as palavras do Dr. Reinaldo e felicitou-o por propor a discussão do ponto da VCP. Acrescentou conhecer o processo do início ao fim, pois tem todas as atas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, o que foi dito em 2007, 2008 e 2009 até aos dias de hoje. Não leu nenhuma decisão, é leigo na matéria, mas nos documentos que tem em sua posse – as atas, às quais todos os cidadãos podem ter acesso, entende que há lá muita matéria criminal e, quando forem discutir o assunto, quando for o momento, ele como membro da Assembleia, de forma não anónima vai colocar a questão ao Ministério Público, pois isto é um roubo para os Valecambrenses.-----

**O Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referiu que, de facto, para poderem avaliar devidamente, provavelmente vão ter necessidade de ver alguns dos documentos que ali vêm mencionados, nomeadamente o cenário base, a avaliação do mérito económico do projeto e, até eventualmente, outros. É algo que poderá ser pedido à Câmara Municipal? Acha que é fundamental saberem os pressupostos em que esta parceria foi constituída. Nesta, há a impressão que houve um parceiro que ficou com o risco todo - vinte e duas mil e tal pessoas, e outro que teve a rentabilidade garantida. Esses documentos é que poderão dar a resposta.-----

2016.09.26

**Interveio o Sr. Pedro Nuno de Magalhães Ribeiro**, porque o seu nome foi visado e entende ter o direito de resposta, referindo que no dia em que lhe comprovarem que existe incompatibilidade ou que não existam comportamentos eticamente aceitáveis, colocará à disposição o seu lugar de Chefe de Gabinete, mantendo o cargo de membro da Assembleia Municipal, sem qualquer problema.-

Quanto à VCP, referiu entender que a questão deve ser discutida, pedindo que se faça um esforço de pedir aos vereadores, que hoje não estão ali presentes, o estejam na sessão em que for discutido, pois poderá ser necessários algum esclarecimento pelos vereadores que fizeram parte e foram parte central do negócio ruinoso para o Município. Por isso mesmo acham que deveriam estar para lhe serem colocadas as questões. E entende ainda que deveriam estar, se for possível, os advogados que representaram o Município neste caso.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que ficou a sugestão e, que iria fazer esforços nesse sentido, dado ser o processo mais complicado de Vale de Cambra desde o 25 de abril, para que seja tratado com toda a clareza e transparência.-----

**O Sr. vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** cumprimentou os presentes e referiu que foi levantada uma questão pela Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares, cuja questão se abstém de comentar profissionalmente, contudo em termos de prazos deveria saber melhor que ele, assegurando aos membros da Assembleia que podem estar cientes e certos que esta é a primeira sessão depois da sentença transitar em julgado e, por isso só agora foi distribuído. Reafirmou que esta é a primeira sessão que se realiza depois de ter transitado em julgado. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal datada de 16 de setembro de 2016.-----

**2. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:** Presente deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, pela qual propõe à Assembleia Municipal a não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de passagem.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** referiu que a intenção do Município e, fazendo o mesmo que tem sido feito desde 2007, e não cobrar esta taxa, com o argumento simples de que normalmente a mesma é refletida nas faturas dos consumidores pelas empresas de telecomunicações. É entendimento do Município, porque estão a falar de uma receita que não é significativa, propor a não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e seis membros presentes, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, que no ano de 2017 não seja aplicada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

**3. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLETA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC) NO ANO DE 2016:** Presente

deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, que aprovou o lançamento de uma derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00, e deliberou isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00, bem como os sujeitos passivos que se tenham instalado no Concelho no período de 2016 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.-----

**No uso da palavra o Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes,** referiu que a proposta apresentada já na Câmara Municipal, tem os seguintes considerandos, que passou a ler: -----

2016.09.26

“- o nosso universo empresarial, em particular a indústria, tem tido um reconhecido contributo direto e decisivo para o desenvolvimento económico e social do nosso concelho, criando emprego e gerando e distribuindo riqueza;-----

- como consequência, Vale de Cambra evidencia um dos melhores indicadores concelhios nacionais de intensidade de exportações e uma das mais baixas taxas de desemprego do País;-----

- compete à autarquia, dentro do âmbito da ação que lhe está cometida, estimular esta dinâmica empresarial e contribuir para a sua manutenção e reforço, criando condições objetivas que promovam o investimento e o incremento dos níveis de competitividade das empresas;-----

- este Executivo assumiu o desiderato de “fazer crescer o concelho” e, neste sentido, já deu sinais concretos e evidentes de que, na prática é esta a sua postura;-----

- há um ano promoveu uma redução da taxa de Derrama Municipal para 1,35%, que até então se encontrava no limite máximo, sinalizando claramente que esta era a primeira etapa de um processo degressivo que se pretendia gradual e sustentável;-----

- é importante proteger as micro e pequenas empresas com um regime mais favorável, bem como todas as que se instalem no nosso concelho e aqui fixem a sua sede social, desde que criem novos postos de trabalho no mínimo de cinco, a todas discriminando positivamente com a isenção deste imposto municipal;-----

- só a recuperação recente da situação financeira do Município permite agora uma nova redução do imposto, mas que, por outro lado, persistem vultuosas responsabilidades contingentes que, pelo fundamentado risco de se converterem de potenciais em efetivas, com consequências no endividamento e tesouraria, limitam uma mais substancial redução, como era desejo do Executivo;-----

2016.09.26

propõe-se assim que seja reduzida para 1,20% a taxa da Derrama Municipal a aplicar no período fiscal de 2016 e cobrança em 2017;-----

- seja concedida isenção de Derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€, e seja ainda concedida a isenção de Derrama aos sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2016 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.”-----

Esta é a proposta apresenta pela Câmara à Assembleia Municipal.-----

**O Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referiu que os considerandos apresentados pela Câmara Municipal são bem claros. O que pode acrescentar é sobre a importância que as empresas de Vale de Cambra, e em particular, a indústria têm para o desenvolvimento concelhio. E, têm-no, particularmente, a dois níveis fundamentais: ao nível do desemprego, onde o seu desenvolvimento se tem refletido numa das mais baixas taxas de desemprego do País, muitas vezes mesmo a mais baixa, segundo entidades credíveis de estatísticas nacionais: e também ao nível das exportações, contribuindo também para a economia Nacional. O valor das exportações do concelho foi de 254milhões de euros num ano. Se dividirem este valor pelos vinte e dois mil e oitocentos habitantes do Concelho e, nem todos trabalham na indústria, pois há reformados, estudantes, funcionários públicos, obtêm uma média de onze mil e cem euros por ano e por cada cidadão do nosso Concelho. Há ainda um outro fator também importante: é que as empresas têm desempenhado, de forma inequívoca, a sua responsabilidade social no Concelho, onde, para além da criação de emprego, têm colaborado com muitas entidades do seu sistema social e educativo. Mas, para que as empresas possam continuar a viver neste ambiente e possam contribuir com estes benefícios, tem de lhes ser criado um ambiente de competitividade. E o que é que este executivo encontrou quando começou o seu

2016.09.26

mandato? Encontrou o imposto municipal da derrama na sua taxa máxima de 1,5%, encontrou um Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) com taxas de valor elevadíssimo para o investimento e encontrou também um IMI (imposto Municipal sobre Imóveis), que as empresas também pagam pelos seus imóveis, que estava a taxas elevadas, embora não no máximo. Por isso, perante este cenário e, porque têm de contribuir para fazer crescer o Concelho de Vale de Cambra e as empresas do concelho fazem crescer o concelho, entendeu-se que se deveria criar um ambiente mais favorável, desde logo reduzindo a taxa da derrama. O ano passado baixou-se de 1,5% para 1,35% e, este ano a proposta do executivo é baixar para 1,2%. Ou seja, neste mandato está-se a baixar a fatura da derrama em 20%, isto é, as empresas vão pagar agora por ano, com os mesmos resultados, menos 20% do que pagavam segundo a taxa em vigor há três anos. Considera que 1,2% ainda é uma taxa alta, mas acabaram de receber um documento que, mais uma vez, vai condicionar o Município em termos de tesouraria e de exposição financeira. Estão a ir até onde é possível. Se compararem com o imposto a nível nacional que também incide sobre os resultados das empresas, que é o IRC e, que tem sido objeto de um desígnio nacional de reduzi-lo, ele foi reduzido nos últimos anos de 25% para 21%, ou seja em 16%. Ora, a Câmara Municipal está a reduzir o seu imposto sobre as empresas em mais do que aquilo que o Estado está a reduzir. Para além deste benefício, as empresas também contam, neste mandato, com uma significativa redução das taxas do RMUE e contam, também, se aprovada a proposta que vai hoje a votação, com uma redução de IMI, baixando ainda mais a sua fatura fiscal. Normalmente, esta análise também é feita em termos competitivos com o que é feito nos Concelhos vizinhos, sendo que o Concelho de Arouca que, relativamente a valores em vigor, tem uma taxa de 1% de derrama mas sem isenção. Ao contrário de Vale de Cambra, que tem uma proposta de isenção para empresas

2016.09.26

com volume de negócios até aos 150mil euros, Arouca tem uma taxa reduzida para estas de 0,5%. Oliveira de Azeméis tem uma taxa de 1,2%, sem isenções, S. João da Madeira tem uma taxa de 1,45% e Santa Maria da Feira mantém a taxa máxima de 1,5% sem isenções.-----

**No uso da palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** concorda com o Sr. José Soares, quando fala da importância da nossa indústria, das nossas empresas e dos nossos empresários. De facto, são uma mais valia importantíssima que merece ser acarinhada pelo Município e pela Câmara Municipal. Relativamente à história dos impostos que acabou de referir têm ligeiras diferenças. Os impostos devem ser medidos num tempo, relativamente à competitividade entre os diversos Municípios, sempre assim se fez em Vale de Cambra, nos diversos impostos – Derrama, IRS e IMI, nos anos anteriores sempre se fez exatamente essa comparação e nunca se ficou atrás desta competitividade, considerando os outros Municípios e relativamente àquele tempo. Hoje a história é diferente, daí a concordância com o Dr. José Soares. Se a indústria é de facto fator decisivo do desenvolvimento da sociedade cambrense, evidentemente vai abster-se nesta votação porque considera que este carinho, essa importância não está devidamente calculado neste imposto. -----

**Interveio o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referindo também achar que não, mas acontece que vinham de uma taxa máxima. Há três anos tinham uma taxa de 1,5%, que é a máxima permitida por lei. Hoje irão contribuir para que as empresas tenham uma economia de 20% nesta fatura fiscal da derrama. Devia ser mais? Devia. Agora, os problemas são também os constrangimentos que lhes são apresentados e, esta decisão do Tribunal Arbitral é mais um fator que contribui para que não se possa ir mais longe nesta e noutras decisões, como aliás constava de um dos considerandos apresentados na proposta, que dizia que esta redução de impostos só era possível devido à

2016.09.26

situação financeira que se tinha conseguido, mas que persistiam contingências que podiam tornar dívidas potenciais em dívidas efetivas e que isso em termos de tesouraria, não tanto em termos de limite de endividamento, pode condicionar e condiciona naturalmente estas decisões que estamos a tomar. -----

Foi aqui dito que se procurou ter sempre taxas que competiam com os outros concelhos, mas se estavam na taxa máxima não se estava a competir com os outros concelhos.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de dezassete votos a favor e nove abstenções (da bancada do PSD: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Dr.<sup>a</sup> Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, Dr.<sup>a</sup> Rosária de Fátima Leite Tavares, Dr.<sup>a</sup> Célia Maria dos Santos Tavares, Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, Eng. Filipe Pascoal da Silva Fernandes e Sr. Serafim Rodrigues; e da bancada do PS: Eng.<sup>o</sup> Afonso da Silva Almeida e Dr.<sup>a</sup> Teresa Maria Moreira Gonçalves), aprovar, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, o lançamento de derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00. Mais deliberou, por maioria, isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00, bem como os sujeitos passivos que se tenham instalado no Concelho no período de 2016 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.-----

**4. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS:** Presente deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de fixação da participação do Município no IRS de dois mil e dezasseis em 3,8% (três vírgula oito por cento), nos termos do art.<sup>o</sup> 26 da Lei n.<sup>o</sup> 73/2013, de 3 de setembro.-----

2016.09.26

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, apresentou a proposta já por si apresentada em reunião da Câmara Municipal: “Conforme é referido na informação técnica a que todos os membros da Assembleia Municipal tiveram acesso, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Há alguns anos foi decidido reduzir a taxa para os 4%. Entendemos agora oportuno, como forma de dar aos Municípios um incentivo para consumo no comércio local, permitindo mais algum rendimento disponível, aligeirando a carga fiscal, propor a aplicação de uma taxa de 3,8%. Só a recuperação recente da situação financeira do Município permite agora uma nova redução do imposto, sendo que, por outro lado, persistem vultuosas responsabilidades contingentes que, pelo fundamentado risco de se converterem de potenciais em efetivas, com consequências no endividamento e tesouraria, limitam uma mais substancial redução, como era nosso desejo.-----

Não obstante, o esforço de contenção financeira dos últimos anos apresenta agora os frutos que previmos, permitindo uma descida de 5% na participação variável deste imposto. Não temos a menor dúvida de que esta é uma medida que é tomada de forma sustentada, e contribui também para o cumprimento de uma promessa que tínhamos assumido perante os nossos Municípios, ou seja a redução de impostos, naturalmente sempre dentro daquilo que é a responsabilidade de gestão, daquilo que foram as pesadas heranças, daquilo que são as contingências que já todos conhecemos, mas que mesmo assim e, não obstante tudo isso, temos feito um grande esforço para, por um lado honrar os compromissos e, por outro aligeirar a carga fiscal sobre os Municípios, Dai a nossa proposta de redução que aqui foi presente.”-----

2016.09.26

**No uso da palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referiu que, com este benefício fiscal que se dá às famílias do concelho, torna-se, de facto, o Concelho do Entre Douro e Vouga mais competitivo, pois, de todos os cinco, só S. João da Madeira é que, até ao momento, abdicava de meio por cento do IRS a favor das famílias, sendo que os outros concelhos absorviam todos os cinco por cento. De facto, este é um pequeno acréscimo, mas que é também um sinal que se dá de que, com melhores condições este executivo procurará ainda penalizar menos as famílias, e tem de ser associado naturalmente a outros benefícios que a Câmara Municipal também disponibiliza às famílias, designadamente o apoio social que foi dado às famílias dos alunos do primeiro ciclo. Não há dúvida que, se no IRS beneficiam mais as pessoas que têm mais altos rendimentos, com este apoio social que é dado beneficiam todas as famílias com filhos, portanto é-se mais transversal a toda a sociedade.-----

Para relevar a importância do Concelho para o País, e isto entronca até neste atraso que houve de tantos anos em concederem a Unidade de Cuidados Continuados ao Concelho, que era fortemente merecedor, se fizerem as contas e se tomarem em consideração os seiscentos mil euros, aproximadamente, que o Concelho recebeu dos 4% de participação no IRS, tal significa que o IRS pago pelos residentes de Vale de Cambra é de 15 milhões por ano, ficando 14,4 milhões de euros no erário público nacional em proveniência do trabalho dos residentes no nosso Concelho. Mas o IRS que fica lá ainda é mais que este, porque este IRS é calculado com base na declaração de rendimento que as pessoas apresentam, fundamentalmente com base no rendimento de trabalho, rendimentos prediais e em mais alguns rendimentos, mas há muito IRS que é cobrado, através das chamadas retenções na fonte de taxas liberatórias, que é cobrado nos juros e muitos outros rendimentos, e que vai diretamente para os cofres públicos, de muitas pessoas deste Concelho e que não está aqui

2016.09.26

contabilizado nestes 15 milhões. Esta nota é também representativa da importância do Concelho de Vale de Cambra para a economia e para as finanças do País.-----

**Interveio o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** informando que a sua bancada irá votar o ponto favoravelmente. Mas, tendo o Sr. Dr. José Soares introduzido a questão da distribuição dos livros, referiu que não o incomoda nada que a Câmara Municipal tenha dado os livros a pobres e ricos, não é esse dinheiro que o incomoda. O que o incomoda é que os ricos tenham recebido exatamente o dinheiro dos livros, pondo em causa o estado social que queremos ser, distorcendo completamente o papel da Câmara Municipal de distribuir riqueza pelos mais necessitados. Mesmo que tenha sido só um pai a receber, para si esta é uma grande preocupação. -----

**Retomou a palavra o Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referindo que esta questão não pode ser só determinada por questões sociais, mas sim também por questões demográficas. O nosso Concelho tem registado uma quebra forte da sua população, perdemos dois mil habitantes em dez anos e é necessário tomar todas as medidas possíveis para cessar esta quebra de população.-----

Naturalmente estas medidas de redução da carga tributária para as famílias é também positiva, procurando atrair mais população ao concelho ou, pelo menos, fixar a que cá está, pois vão pagar menos impostos que pagariam noutros concelhos. Mas, também este apoio dado aos estudantes e, estando numa fase em que o ensino é obrigatório, poderá ser uma contribuição para esse objetivo. Muitas vezes, quando se fala no problema demográfico, todos dizem que não são tomadas medidas, quando as medidas são tomadas quem as toma é criticado.-----

**Retomou a palavra o Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** referindo que a demografia é o problema nacional, mais gravíssimo de todos os tempos,

relativamente à desertificação do País e à enorme diferença entre a natalidade e a mortalidade. Não tem a certeza absoluta de que as nossas escolas não estejam mais cheias de filhos de gente pobre do que de gente rica. Quando tiver essa certeza dará razão ao Dr. José Soares.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, fixar a participação do Município no IRS de dois mil e dezasseis, em 3,8% (três vírgula oito por cento).-----

#### **5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):**

Presente deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, submetendo a aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos na percentagem de 0,33%, nos termos do art.º 112, do CIMI, bem como a fixação de uma dedução fixa em euros, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previstos no Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:-----

<b>Número de dependes a cargo: -----</b>	<b>Dedução Fixa (em €):</b>
1 -----	20€
2 -----	40€
3 ou mais -----	70€

Nos termos do artigo 112-A do CIMI, a composição do agregado familiar é aquela que se verificar no último dia do ano anterior àquele a que respeita o imposto.-----

**O Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes referiu:** “No seguimento do que foi transmitido anteriormente, entendemos que estão criadas as condições para uma redução da taxa de IMI, atualmente de 0,35%. Após análises às contas que anualmente são apresentadas, verifica-se uma importante estabilidade nas receitas. Além disso, há que ter bem presente que só uma boa

2016.09.26

gestão municipal é que permite um qualquer abaixamento de impostos, não bastando a vontade política.-----

É necessário pois reforçar a atratividade deste Município também com medidas de carácter fiscal. Por conseguinte, não só propomos um abaixamento de quase 6% que significa uma taxa de 0,33%, como entendemos ser de aplicar a dedução fixa prevista por lei tendo presente o número de dependentes a cargo (20€ de dedução fixa para as famílias que têm um dependente a cargo, 40€ para dois dependentes e 70€ para três ou mais dependentes a cargo). Só a recuperação recente da situação financeira do Município permite agora esta nova redução do imposto, mas que, por outro lado, persistem vultuosas responsabilidades contingentes que, pelo fundamentado risco de se converterem de potenciais em efetivas, com consequências no endividamento e tesouraria, limitam uma mais substancial redução, como era desejo do Executivo.-----

Ainda assim, vamos mais longe, abrangendo todas as famílias, e descriminando positivamente as famílias com dependentes a cargo, permitindo alguma recuperação do poder de compra das famílias e atirando mais um dado, tanto no sentido da fixação das famílias na nossa terra, como no piscar de olho a jovens que procurem um local para lançar novas raízes.”-----

Acrescentou que a redução de 6% parece um número reduzido mas, que estão a apenas a 10% da taxa mínima em vigor. Fala-se muito que o próximo Orçamento de Estado trará alterações ao IMI, nomeadamente quanto à redução da taxa máxima para 0,45%, ainda assim entende que Vale de Cambra está bem posicionada relativamente aos Municípios vizinhos e à competitividade. Nunca podem descurar a sustentabilidade de tesouraria e, portanto, ao longo destes três anos de gestão têm tentado reverter a situação financeira.-----

**Neste momento, o 1.º Secretário da Mesa, Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva ausentou-se da sessão por motivos de saúde, sendo substituído pelo**

2016.09.26

**2.º Secretário, Sra Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira, lugar que por sua vez foi ocupado pelo Sr. Joaquim Orlando de Sousa Moreira de Paiva, designado para o efeito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.-----**

Continuando a discussão do ponto e concedida a palavra ao **Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referiu que é com grande satisfação que vêm esta proposta de redução da taxa de IMI, a primeira redução efetiva feita durante este mandato. A taxa era de 0,3% e, em 2011, no anterior mandato, foi aumentada para 0,35% e aí permaneceu. No ano passado já foi aqui introduzida uma alteração que beneficiou as famílias com dependentes e, este ano, a taxa sofre uma redução para 0,33%, como disse o Sr. Vereador a 10% do patamar mínimo, que é 0,3%, mantendo também os benefícios para as famílias com dependentes. Mas, também aqui, este benefício é cego, isto é, também não vai apoiar só as famílias mais desfavorecidas, é transversal a todas as famílias. A redução de taxa beneficia não só as famílias mas também, as empresas, pois estas têm imóveis, principalmente a indústria, mas o comércio por vezes, também, tem normalmente pavilhões com áreas cobertas muito elevadas. Em termos de competitividade e comparando com as taxas em vigor este ano, sem prejuízo de virem a ser alteradas, significa que a taxa de 0,33% só é mais penalizadora que a taxa de Arouca que é 0,30%, mas é melhor e mais competitiva que a de S. João da Madeira, que é de 0,354%, que a de Oliveira de Azeméis que é de 0,38% e que a de Santa Maria da Feira que é de 0,4%. A taxa máxima possível é de 0,45%.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e dois votos a favor, um voto contra (Dr. Reinaldo de Almeida Pinheiro, da bancada do PPD/PSD) e duas abstenções (Eng.º Afonso da Silva Almeida e Dra. Teresa Maria Moreira Gonçalves, da bancada do PS), nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, fixar em 0,33% a taxa de IMI a aplicar nos prédios

urbanos, nos termos do art.º 112, do CIMI e fixar uma dedução fixa em euros, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previstos no Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:-----

<b>Número de dependes a cargo: -----</b>	<b>Dedução Fixa (em €):</b>
1 -----	20€
2 -----	40€
3 ou mais -----	70€

Nos termos do artigo 112-A do CIMI, a composição do agregado familiar é aquela que se verificar no último dia do ano anterior àquele a que respeita o imposto.-----

**6. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2016:** Presente deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, que propõe à Assembleia Municipal uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra de 2016, acrescentando ao mesmo uma vaga de Técnico Superior de Ciências Sociais, na Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura.-----

**Concedida a palavra à Sra. Vereadora do Pelouro, Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva**, após cumprimentar os presentes, referiu que este pedido tem a ver com o aumento de serviço na DASDEC, bem como com a prestação de serviços de apoio a alunos/jovens em risco. Têm vindo a desenvolver um trabalho contínuo ao nível da prevenção de comportamentos de risco de adolescentes, que têm sido encaminhados pelos Gabinetes de Apoio à Família e Comunidade. No Centro Escolar de Arões/Junqueira (CEAJ) tem-se desenvolvido junto de crianças um trabalho de apoio, inserido num projeto piloto. Assumiram também a Presidência e Secretariado da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Têm estado a atribuir bolsas de estudo, o que até agora não era feito. Este ano também vão dar aulas de Mandarim. Estão a fazer obras em três ou quatro estabelecimento de ensino, o que obriga a maior logística e a utilizar mais pessoal. Também

2016.09.26

oferecemos material escolar aos alunos carenciados inseridos nos escalões A e B. Tudo isto obriga a mais pessoal, daí a necessidade de abrir mais uma vaga de técnico superior de ciências sociais. A proposta é que o mapa de pessoal, na DASDEC, seja contemplado com mais um técnico superior de ciências sociais.----

**O Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida** perguntou de que consta o projeto piloto mencionado pela Sra. Vereadora.-----

Perguntou, ainda, existindo um orçamento aprovado para o ano em curso, se é legal nesse ano estar a aumentar a despesa com pessoal no ano em curso. Se não é legal, como é que vão justificar o seu pagamento.-----

Ainda sobre este ponto, referiu que gostaria de comparar os custos da Câmara Municipal com o pessoal em 2013, com os custos atuais.-----

**A Sr.ª vereadora Eng.ª Maria Catarina Lopes Paiva** explicou que o projeto piloto a funcionar no CEAJ serve para acompanhar as crianças que têm mais problemas, problemas sociais, que são apoiadas nos seus tempos livres, ou dentro do próprio Centro Escolar ou noutros locais para fazer acompanhamento. Há uma técnica que lhes faz um acompanhamento permanente e a Câmara Municipal arranja várias atividades e durante a interrupção das atividades letivas estas crianças são continuamente acompanhadas, por exemplo vêm até ao centro, acompanhá-las ao cinema, às piscinas, são atividades programadas e os técnicos acompanham essas crianças. Há um programa na CEAJ e outro programa que funciona no Espaço Nova Geração.-----

Quanto ao orçamento, referiu que se não houvesse orçamento o assunto não poderia ser presente à Assembleia, nos documentos que forma enviados, além da proposta está também o valor previsto gastar. Referiu a redução acentuada do número de trabalhadores face ao ano de 2013, contudo de momento não soube quantificar, dados que facultará numa próxima sessão. Daí não haver aumento

2016.09.26

significativo, substancial, nos encargos que irão ter. Pensa que o número estaria próximos dos 210 trabalhadores no ano de 2013.-----

**O Sr. Dr. José António Abrantes Soares de Almeida** referiu que os custos com o pessoal de 2013 não são diretamente comparáveis com os atuais porque houve alteração ao nível do quadro legal que tutela as remunerações de funcionários. Hoje, para o mesmo número de pessoas e o mesmo salário base, os custos são mais elevados, porque houve cortes salariais com a vinda da “Troika” que entretanto já foram repostos, mas que estavam em vigor nessa altura.-----

**O Sr. Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos,** perguntou se se aplicaria o mesmo procedimento e apoio à Escola de Cepelos e, como eram deslocados os alunos.-----

**A Sra. Vereadora Eng.ª Catarina Paiva,** informou tratar-se de um projeto piloto, que só poderá ser implementado se tiverem pessoal em quantidade suficiente para fazer o mesmo tratamento a todos os alunos. Portanto, foi aplicado no CEAJ e no centro. Se tiverem pessoal suficiente para o aplicar em todas as escolas é claro que o farão. De momento, estão limitados ao pessoal que têm. Relativamente à mobilidade que há pouco foi falada, gostariam de começar desde já a trabalhar nessa matéria, o que por exemplo não foi possível esta semana, dado que a técnica que está a trabalhar na mobilidade é a mesma que está a trabalhar para a atividade a desenvolver no Dia dos Idosos, a ter lugar no sábado seguinte. Estão um pouco condicionados com a falta de pessoal.-----

**O Sr. Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho** referiu que a Assembleia Municipal deveria apoiar proposta da Câmara Municipal que pudesse ser mais abrangente, se for preciso mais pessoal. Tal como na mobilidade ou aqui neste caso, todas as crianças de todo o Município merecem apoio. Portanto, apoia esta proposta completamente. Agora agradecia que fosse estudada a forma a que todas as crianças do Município ficassem em igualdade de circunstâncias e não

2016.09.26

houvesse aqui qualquer tipo de discriminação. Disse à Sra. Vereadora que apresentasse essas propostas que tem quase a garantia de que a Assembleia Municipal as apoia, tal como a mobilidade. Nesta matéria referiu que havia um estudo sobre a carta de mobilidade do Município, há muitos anos, que aproveitava o dinheiro dos transportes escolares para alargar essa mobilidade a todo o Município. De certeza que está completamente desatualizado, mas de qualquer forma seria bom pegar nesse estudo, porque é fundamental que aqui todas as crianças e todos os cidadãos tenham igualdade de tratamento. Apoiará essa e outras propostas de maior âmbito se for necessário.-----

**O Sr. Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões**, após cumprimentar os presentes, esclareceu que o projeto apoia alunos que têm algumas dificuldades de aprendizagem. Não se trata da mobilidade de todos os alunos do CEAJ. Neste caso particular, são apoiados três alunos, dois deles da Lomba e um de Paraduça, que precisam de apoio especializado. Este é um projeto-piloto, se nas outras aldeias tiver alunos nas mesmas condições, a Câmara no futuro certamente lhes dará as mesmas regalias. De facto, este projeto tem custos mas, estão há meia hora a falar por causa de uma bagatela, e isto são miúdos que vivem na Lomba, provavelmente muita gente não sabe onde fica. O custo fica caro, mas eles têm de ter os mesmos direitos que têm os de Vale de Cambra. “Isto não é nenhum papão”, é um projeto piloto, bem desenhado. Acabam as aulas, os pais muitas vezes não estão em causa, deixam ao abandono, então a escola inclusiva lá os acompanha até começar de novo as aulas.-----

**O Sr. Eng.º Afonso da Silva Almeida** agradeceu à Sra. Vereadora e disse ficar a aguardar a informação até à próxima sessão. Referiu a existência de legislação que, a partir de 2013, tornou obrigatório a redução anual de pessoal da Câmara Municipal, em termos de PAEL, não sabe se estará em vigor. -----

2016.09.26

Em relação à intervenção do sr. Carlos Dias e à não abrangência da parte alta do Concelho nesta matéria, disse que não iria fazer mais comentários mas, que eles estão desatualizados e, às vezes, parece que não perceberam.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e três votos a favor e duas abstenções (Eng.º Afonso da Silva Almeida e Dra. Teresa Maria Moreira, da bancada do PS), nos termos da proposta da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2016, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra de 2016, acrescentando ao mesmo uma vaga de Técnico Superior de Ciências Sociais, na Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura.-----

**7. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** Usou da palavra o Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares, que na qualidade de cidadão e também de representante do Município no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte, quis deixar os parabéns a todos quanto contribuíram para a abertura da Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), destacando o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Dr. António Fernando de Pina Marques, e o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro. Deixou ainda uma sugestão para colmatar as dificuldades financeiras na gestão desta Unidade, a saber, a criação de uma liga de amigos da Unidade. -----

Abordou, de seguida, a temática dos incêndios florestais ocorridos no Concelho, designadamente aquele que começou na madrugada do dia 7 de agosto, na Serra da Freita, referindo que deveria ser instaurado um rigoroso inquérito a toda a situação e morosidade, dado que as autoridades máximas (Proteção Civil de

2016.09.26

Aveiro) foram alertadas três vezes e chegaram ao local do incêndio cinco horas depois. Acrescentou que a desgraça poderia ter sido bastante maior não fora a atuação dos Bombeiros e a atuação da população da Aqualva e do Covo, do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Pedro Magalhães. Realçou também o papel importante da Proteção Civil Municipal e da população da Aqualva e do Covo que, em colaboração com os Bombeiros, conseguiram impedir que o fogo alastrasse a toda a área da freguesia de Arões. Ainda neste respeito referiu que, quanto aos apoios, o cenário não se afigura diferente de outros anos e, que os proprietários gastaram milhares de euros ao longo dos últimos quinze anos a limpar e a plantar castanheiros, pinheiros e carvalhos, que viram as suas propriedades arder três vezes nesse período e que continuam a pagar IMI.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Sr. Manuel Domingos enquanto representante do Município no ACES.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, agradeceu a intervenção do Sr. Manuel Domingos, e referiu que efetivamente o incêndio deflagrou no Concelho vizinho, que embora pudesse ter sido controlado noutras circunstâncias e não ter crescido como cresceu, a partir daí vários foram os fatores que contribuíram para o descontrolo do incêndio, designadamente a baixa humidade, ventos fortes, temperaturas muito altas e a própria orografia do território. A dificuldade sentida com a falta de meios foi colmatada com o apoio do Grupo de Reforço para Ataque Ampliado (*GRUATA*) e do Grupo de Reforço para Incêndios Florestais (*GRIF*), e foi feito um grande esforço da sua parte, do Sr. Pedro Magalhães, do Vereador Dr. António Alberto e de todos os envolvidos no sentido de minorar os riscos e os danos que vieram a acontecer. Relativamente aos apoios financeiros, informou que o levantamento dos prejuízos foi remetido aos serviços do Ministério da Agricultura, vão aguardar por boas notícias. Assim como continuam a aguardar boas notícias quanto ao relatório dos danos

causados pelo inverno extremamente rigoroso, remetido à CCDR-N por sua solicitação, para um eventual pedido de ajuda. -----

**De seguida usou da palavra o segundo inscrito, Sr. Jorge Tavares da Costa**

perguntando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação da delimitação entre o Lugar das Baralhas e a freguesia de Ossela, tendo o **Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro** respondido que era

exatamente o mesmo de quando aquele era Presidente da Junta. Retomando a

palavra o **Sr. Jorge Costa** referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal e,

outras pessoas foram ao lugar das Baralhas, e comprometeram-se junto das

pessoas, fizeram atas, e são membros de uma comissão eleita, o Sr. Presidente é

membro da referida comissão e dá-lhe uma resposta desta. Acrescentou o Sr.

**Presidente da Câmara Municipal** que o Sr. Jorge Costa sabe exatamente o

ponto de situação, que são negociações difíceis, que do outro lado nunca existiu

muita abertura. Informou, que têm sido feitas conversações, mas que nunca

prometeu a ninguém resolver esta situação de um dia para o outro, contudo não

descoraram esta questão e, que embora não seja de fácil resolução, não vão

desistir. É uma situação com larguíssimos anos, estranhando que com a vontade

do Sr. Jorge Costa em resolver o problema não o tenha conseguido resolver

enquanto foi Presidente da Junta de Freguesia.-----

**Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal**

deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e três horas e

quinze minutos, da qual se lavrou a presente minuta da ata que vai ser assinada

por si e pelos secretários.-----

**O Presidente:**-----

---

**Os Secretários:**-----

---

